



SANITAS S.A DE SEGUROS

2025

Relatório sobre a Situação Financeira e de Solvência (SFCR)



Parte de Bupa

Informação geral

Este Relatório sobre a Situação Financeira e de Solvência (doravante, SFCR) foi elaborado de acordo com os requisitos estabelecidos nos artigos 80.º a 82.º da Lei 20/2015, de 14 de julho, relativa à ordenação, supervisão e solvência das entidades seguradoras e resseguradoras (doravante, LOSSEAR, ou Lei 20/2015) e nos artigos 91.º e seguintes do Real Decreto 1060/2015, de 20 de novembro, relativo à ordenação, supervisão e solvência das entidades seguradoras e resseguradoras (doravante, ROSSEAR), no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014 que completa a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II) (doravante, Regulamento Delegado) e nas Diretrizes de desenvolvimento da EIOPA, e contém um resumo dos seguintes aspetos relacionados com a situação financeira e de solvência da Sanitas S.A. de Seguros (doravante, Sanitas, Sanitas Seguros, a Companhia, a Entidade ou a Sociedade) a 31 de dezembro de 2024:

- Atividade desenvolvida e resultados obtidos
- Sistema de Governação.
- Perfil de risco.
- Avaliação para efeitos de Solvência II.
- Gestão do capital.

O presente relatório faz parte do chamado Pilar III da regulação de solvência, que tem como objetivo a transparência das entidades na sua informação aos segurados, ao supervisor e ao mercado. As entidades estão sujeitas a uma regulação muito estrita com o objetivo fundamental de contribuir para a proteção dos segurados e manter a estabilidade do mercado financeiro.

Conteúdo

Informação geral	1
Conteúdo	3
Sumário Executivo	6
A. Atividade e Resultados	11
A.1 Atividade	11
A.2 Resultados em matéria de subscrição.....	16
A.3 Rendimento dos investimentos	19
A.4 Resultados de outras atividades.....	22
A.5 Outras informações.....	22
B. Sistema de Governação	24
B.1 Informação geral sobre o Sistema de Governação	24
B.2 Requisitos de aptidão e idoneidade	32
B.3 Sistema de gestão de riscos incluindo a Avaliação Interna de Riscos e Solvência	33
B.4 Sistema de Controlo Interno	37
B.5 Função de Auditoria Interna	40
B.6 Função Atuarial	42
B.7 Externalização.....	43
B.8 Outras informações.....	43
C. Perfil de Risco	45
C.1 Risco de subscrição	46
C.2 Risco de mercado	49
C.3 Risco de contraparte.....	51
C.4 Risco de liquidez	52
C.5 Risco operacional	53
C.6 Outros riscos significativos	54
C.7 Outras informações.....	55
D. Avaliação para efeitos de solvência	58
D.1 Ativos	58
D.2 Provisões técnicas	63
D.3 Outros passivos	69
D.4 Métodos alternativos de avaliação	71
D.5 Outras informações.....	71
E. Gestão do capital	73
E.1 Fundos próprios	73
E.2 Capital de solvência obrigatório e capital mínimo obrigatório	77
E.3 Utilização do submódulo de risco relativo a ações baseado na duração no cálculo do capital de solvência obrigatório.....	80
E. 4 Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado	80
E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo obrigatório e do capital de solvência obrigatório	80
E.6 Outras informações.....	80

Anexos	82
1. Aprovação do Conselho de Administração	82
2. Relatório de auditoria externa	82
3. Tabelas quantitativas (QRTs).....	82

Sumário Executivo

Sumário Executivo

No ano de 2024, a Sanitas continua a manter uma sólida posição financeira em termos de rentabilidade, liquidez e solvência, garantindo permanentemente aos seus segurados a necessária proteção a que a companhia se comprometeu.

Face aos resultados obtidos e descritos no presente relatório, a Companhia pode afirmar que conseguiu operar eficazmente num contexto de incerteza económica e geopolítica, mantendo os níveis de serviço assumidos com os clientes e adaptando-se às suas necessidades.

Isto consegue-se através de um sólido e eficaz sistema de governação e estrutura de gestão de riscos que garante a gestão saudável e prudente da atividade, e que, além disso, permite à companhia reconhecer os desafios atuais e futuros para identificar as implicações significativas na sua estratégia e modelo de negócio, gerindo-as de forma oportuna.

Atividade e resultados

A Sanitas foi constituída em 1956, em Espanha, como Sociedade Anónima, tendo por objeto social o exercício da atividade seguradora, que desenvolve nos ramos de assistência médica, doença, acidentes e morte.

Com data de 8 de junho de 2022, a Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões (doravante, DGSFP) emitiu a Resolução 1/2022, em que reconhece que a Sanitas Holding S.L.U. faz parte de um grupo sujeito a supervisão nos termos do artigo 132.1.b) da LOSSEAR. Sendo a Sanitas a seguradora com o balanço mais elevado, compete à DGSFP a supervisão do grupo europeu e, até à data deste relatório, cumpriu todos os requisitos regulamentares aplicáveis.

O propósito da Sanitas é cuidar da saúde e da qualidade de vida das pessoas e contribuir para a criação de um mundo melhor, materializando-se este contributo em todas as áreas da organização. Um dos elementos-chave do desempenho positivo de 2024 foi a procura da excelência no serviço ao cliente, que se encontra no centro de todas as decisões. Nesta linha, a Sanitas continuou a melhorar os níveis de satisfação dos clientes e a aprofundar a sua medição, o que lhe permitiu identificar áreas de melhoria contínua e desenvolver planos de ação altamente específicos.

Como líderes em inovação e transformação digital, estamos sempre empenhados em disponibilizar as melhores soluções. Por isso, a partir de 1 de outubro de 2024, e em linha com o nosso objetivo de garantir que os nossos clientes beneficiem de vidas mais longas, saudáveis e felizes, damos um salto para o futuro: todos os nossos clientes passaram a fazer parte da Blua, o serviço de saúde digital da Sanitas, que está disponível para todos sem custos adicionais; permitindo aos nossos segurados usufruir de serviços de saúde digitais, como videoconsultas, Fisio Digital, Check-up de saúde, Cuide da sua mente, programas de nutrição e treinador pessoal, entre outros. Com este serviço, a Companhia continua a revolucionar o mundo da saúde, dando em cada ano mais um passo para oferecer o seguro de saúde mais inovador, com o melhor atendimento médico presencial e digital. Além disso, a Sanitas acaba de lançar *Mi Salud Genómica*, o maior projeto privado de sequenciação genómica e um programa pioneiro em medicina preventiva.

A Sanitas teve um excelente ano em termos de vendas, especialmente na sua linha de produtos para particulares. Um dos elementos-chave do desempenho positivo de 2024 foi a procura da excelência no serviço ao cliente, que se encontra no centro de todas as decisões. Nesta linha, a Sanitas continuou a melhorar os seus níveis de satisfação dos clientes e a aprofundar a sua medição, o que lhe permitiu identificar áreas de melhoria contínua e desenvolver planos de ação específicos.

Tudo isto aliado à excelência no serviço ao cliente e à criação de uma rede de cuidados de saúde competitiva para construir uma estratégia de prestação sólida para o futuro. A Sanitas continua a apostar na manutenção dos mais elevados padrões de qualidade em toda a nossa rede de hospitais e centros clínicos, assim como dos mais elevados níveis de cuidados e de serviço em todos os nossos centros de atendimento ao cliente; prova disso é que o NPS da Sanitas Seguros atingiu um novo marco extraordinário de 71,4% em dezembro.

Para atingir a excelência, a Sanitas continua a usar a tecnologia e a digitalização, incluindo a procura de soluções que possam agilizar e melhorar a experiência dos segurados. Em termos de desenvolvimento das nossas capacidades digitais, a Sanitas continua a liderar a transformação do setor.

Na perspetiva da carteira, o número de segurados continua a crescer, atingindo 2.437.055 segurados em dezembro de 2024, mais 6,1% do que em dezembro de 2023. A atividade comercial continua positiva, prevendo-se que o crescimento das vendas em 2024 seja superior ao de 2023, graças à aposta não só no reforço de todos os canais e acordos distribuição, mas também na qualidade das vendas.

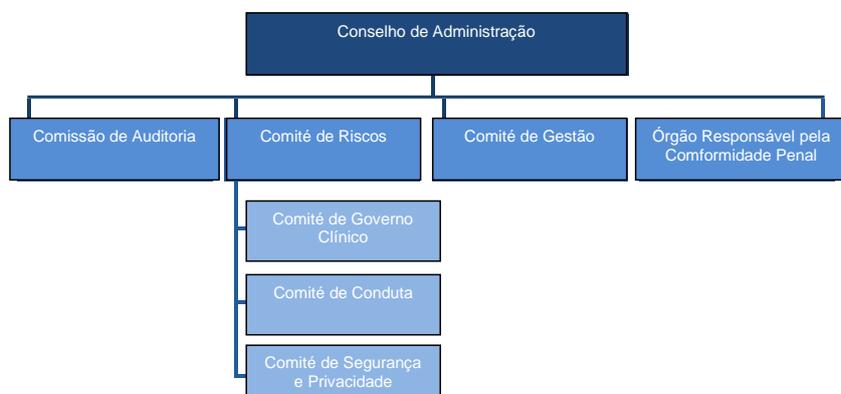
Os prémios recebidos em 2024 ascenderam a 2.074 mil milhões de euros. O volume de prémios líquidos de resseguro foi de 1.971 milhões de euros, um aumento de 9,9% face ao ano anterior, explicado pelas vendas de acordos de distribuição e pelo foco colocado não só na promoção de todos os canais, mas também na qualidade das vendas, o que permitiu gerar um lucro contabilístico, líquido de impostos, de 177 milhões de euros. Desta forma, a Sanitas continua a alcançar sólidos resultados financeiros e a manter a confiança dos seus segurados.

Para a Sanitas, a saúde das pessoas e a saúde do planeta estão intrinsecamente ligadas, por isso, em conjunto com a estratégia financeira e comercial, a estratégia de sustentabilidade torna-se um pilar fundamental, porque cuidar da saúde do planeta significa também cuidar da saúde das pessoas. Durante o ano de 2024, a Sanitas contribuiu para a criação de um mundo mais sustentável, empenhada tanto na luta contra as alterações climáticas como na transformação social que nos permitirá continuar a caminhar para um mundo sustentável. Para isso, conta com uma estratégia de sustentabilidade a curto, médio e longo prazo, assente em três missões: missão zero, ser uma empresa em que não existam emissões líquidas de gases com efeito de estufa; missão acelerar, com o objetivo de orientar o setor da saúde para a prestação de cuidados de saúde sustentável, através da investigação, colaboração e inovação; e a missão regenerar, com a intenção de estabelecer ações que vão para além do nosso setor, com iniciativas que restaurem e regenerem a natureza e, assim, combatam as alterações climáticas.

Contribuir para o bem-estar social é um dos principais objetivos da Sanitas, cuja estratégia assenta na assistência médica integral. A companhia está empenhada em levar a medicina ao maior número de pessoas possível, promovendo assim uma sociedade mais diversa e inclusiva. Em linha com a sua agenda de sustentabilidade, a Sanitas criou o produto Sanitas Inclusivo, um seguro concebido especificamente para cobrir as necessidades das pessoas com deficiência, sem margem comercial.

Sistema de Governação

O responsável máximo do Sistema de Governação é o Conselho de Administração da Sanitas (doravante, o Conselho) que estabelece o Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos e tem delegadas determinadas funções da sua competência em três Comitês e no Administrador-Delegado da Entidade, que supervisiona a Direção-Geral da Companhia e o respetivo Comité de Gestão.



O Conselho está obrigado a proteger os bens, a reputação e a sustentabilidade da Sanitas. Para atingir este objetivo, dispõe de funções-chave (Função de Risco, Função de Verificação de Conformidade, Função Atuarial e Função de Auditoria Interna), cuja atuação se rege pelos princípios de independência e objetividade estabelecidos na LOSSEAR e nas suas normas de desenvolvimento.

Perfil de risco

O perfil de risco mantém-se estável face ao ano anterior e continua a refletir os riscos inerentes à sua atividade. Na data de emissão do presente relatório, os principais riscos a que a Companhia está exposta e que geram encargos de capital são (a) o risco de subscrição de saúde, decorrente do negócio segurador, (b) o risco imobiliário, incluído no risco de mercado e (c) o risco operacional, que abrange uma vasta gama de riscos inerentes às operações da Sanitas, excluindo tanto o risco estratégico como o de reputação, conforme estabelecido pela fórmula padrão de Solvência II.

Durante o ano de 2024, a Entidade desenvolveu diversas iniciativas destinadas a avaliar o risco de sustentabilidade¹, integrá-lo na tomada de decisões estratégicas e táticas e garantir o cumprimento da nova legislação.

¹ Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, designado por Regulamento de Taxonomia, e Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, que complementa o Regulamento de Taxonomia.

Gestão do capital

Do ponto de vista da solvência, os fundos próprios disponíveis da Sanitas ao abrigo de Solvência II no final de 2024 é de 467,6 milhões de euros, que cobrem suficientemente o capital de solvência obrigatório de 230,7 milhões de euros. O excedente de 237 milhões de euros reflete a capacidade da Sanitas para financiar o potencial crescimento futuro e executar a estratégia definida no plano de negócios. No cumprimento da sua missão, o Comité de Risco monitoriza permanentemente o nível de solvência, e a prudência de um sistema de gestão de risco robusto orienta todas as decisões estratégicas.

	2024	2023
Fundos próprios	467,6	462,6
SCR	230,7	210,6
Rácio Cobertura Solvência	202,7%	219,7%

Dados em milhões de euros

No âmbito deste processo de supervisão, a proposta de distribuição de dividendos aos seus acionistas é adaptada e ajustada, seguindo sempre uma abordagem conservadora e prudente.

Com a aprovação prévia da Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões (doravante, DGSFP), a Sanitas distribuiu um dividendo provisório de 159,5 milhões de euros em 2024.

De referir que a decisão da Sociedade de distribuir dividendos assenta numa análise exaustiva e cuidada da situação da entidade, capaz de demonstrar que a operação não prejudica a situação patrimonial ou financeira nem a solvência da sociedade, nem a posição de liquidez necessária, e que estão cumpridos os requisitos legais e regulamentares para a sua distribuição.

Atividade e Resultados

A. Atividade e Resultados

A.1 Atividade

A.1.1 Informação geral da Companhia

A Sanitas foi constituída como Sociedade Anónima em Espanha no ano de 1956. A sua sede social está localizada em Madrid, na calle Ribera del Loira, 52.

A Companhia tem por objeto social a realização da atividade seguradora, que desenvolve nos ramos de assistência médica, doença, acidentes e morte, assim como quaisquer outras atividades conexas ou complementares, que possam ser exercidas diretamente pela companhia ou através de participação no capital de outras entidades. Estas atividades podem ser realizadas no âmbito territorial do Espaço Económico Europeu, sujeitas ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares.

A 19 de março de 2025 foi aprovada a autorização solicitada à DGSFP para operar no ramo de outros seguros de danos materiais, com o objetivo de iniciar a comercialização de seguros de saúde para animais de companhia.

De igual modo, a 15 de novembro de 2024, foi iniciado o procedimento administrativo para operar através de uma sucursal em Portugal para comercializar seguros de saúde a partir de abril.

A Sanitas é supervisionada pela DGSFP e auditada pela PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

A.1.2 Estrutura do Grupo

Desde 1989 que a Sanitas faz parte do grupo britânico Bupa (British United Provident Association).

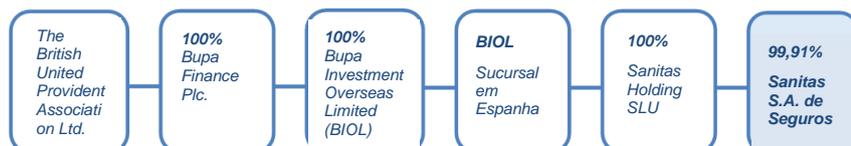
99,91% do capital social da Sanitas é detido pela Sanitas Holding S.L.U., que é integralmente detida pela The British United Provident Association Ltd, uma entidade britânica (doravante BUPA), supervisionada pela Prudential Regulation Authority (PRA) e pela Financial Conduct Authority (FCA).

Bupa é um Grupo internacional especializado em saúde sem acionistas, o que lhe permite reinvestir todos os seus lucros nas suas próprias atividades e garantir um crescimento sustentado a longo prazo, ao mesmo tempo que melhora o serviço que oferece aos seus clientes.

Com data de 8 de junho de 2022, a DGSFP emitiu a Resolução 1/2022, em que reconhece que a Sanitas Holding S.L.U. faz parte de um grupo sujeito a supervisão nos termos do artigo 132.1.b) da LOSSEAR. Sendo a Sanitas S.A. de Seguros a seguradora com o balanço mais elevado, de acordo com o artigo 134.2 do LOSSEAR, compete à DGSFP a supervisão do grupo europeu.

A.1.3 Estrutura jurídica

A estrutura jurídica da Sanitas em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte: 99,91% das ações da Companhia pertencem à Sanitas Holding, S.L.U., sociedade domiciliada em Madrid, Espanha e pertencente, em última instância, à sociedade britânica The British United Provident Association, Ltd., com uma atividade semelhante ou complementar à desenvolvida pela Sanitas.



A Sanitas é uma seguradora espanhola, estando por isso sujeita à tutela da DGSFP, mas pertence ao grupo Bupa, cuja sociedade-mãe a nível europeu está sediada no Reino Unido.

A.1.4 Informações gerais do negócio

A Sanitas é a segunda maior seguradora de saúde de Espanha em volume de prémios, segundo dados do ICEA.

A Companhia opera nos ramos de Solvência II de Despesas Médicas² e Proteção de Rendimentos, assim como no ramo local de Morte, que não é especificamente categorizada em Solvência II, mas assimilado de acordo com a transposição local da regulamentação como ramo de Vida. A secção A.2.2, Evolução dos resultados de subscrição, apresenta a informação desagregada por agência nos anos de 2024 e 2023.

A área geográfica de subscrição está limitada ao território espanhol.

Uma vez que o ramo de despesas médicas representa 99,8% do total dos prémios imputados, líquidos de resseguro, a informação presente neste relatório referir-se-á, em alguns casos, exclusivamente a esse ramo, sem apresentar uma discriminação específica por área geográfica. No entanto, a informação detalhada por ramo e área geográfica está incluída nos QRT S.05.01, S.05.02 e S.05.02.01.

Comentado [AC1]: Falta cuenta técnica

CONTA TÉCNICA SEGURO DE NÃO VIDA	2024	2023
Prémios Imputados ao Exercício, Líquidos de Resseguro	1.971.205	1.794.018
Receitas do imobilizado tangível e dos investimentos	13.603	9.429
Outras Receitas Técnicas	51.209	46.499
Sinistralidade do Exercício, Líquida de Resseguro	(1.489.731)	(1.337.201)
Varição de Outras Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro(+ou-)	(206)	674
Participação em Lucros e Estornos	(124)	(14)
Despesas de Exploração Líquidas	(323.344)	(300.464)
Outras Despesas Técnicas	(5.199)	(6.337)
Despesas do imobilizado tangível e dos investimentos	(1.718)	(1.697)
Resultado da Conta Técnica do Seguro Não Vida	215.695	204.907

Dados em milhares de euros

² De acordo com a Lei 20/2015, o ramo Despesas Médicas corresponde ao ramo Assistência Médica e o ramo Proteção de Rendimentos corresponde aos ramos Acidentes e Doenças

CONTA NÃO TÉCNICA	2024	2023
Receitas do imobilizado tangível e dos investimentos	17.210	15.206
Despesas do imobilizado tangível e dos investimentos	(75)	(730)
Outras receitas	7.955	6.466
Outras Despesas	(5.115)	(4.881)
Resultado da Conta Não Técnica	19.975	16.061
Resultado antes de impostos	235.670	220.968
Impostos sobre Lucros	(58.368)	(54.958)
Resultado do Exercício	177.303	166.010

Dados em milhares de euros

Os prémios recebidos em 2024 ascenderam a 2.074 mil milhões de euros. O volume de prémios líquidos de resseguro foi de 1.971 milhões de euros, um aumento de 9,9% face ao ano anterior, explicado pelas vendas de acordos de distribuição e pelo foco colocado não só na promoção de todos os canais, mas também na qualidade das vendas.

Em relação às despesas técnicas, a rubrica principal referiu-se às prestações líquidas de resseguro, no valor de 1.489,7 milhões de euros, e um rácio de sinistralidade líquida em 2024 que aumentou 1% face ao ano anterior.

As despesas de exploração, incluindo comissões e despesas de pessoal, totalizaram 323,3 milhões de euros, o que representa 16,4% do valor dos prémios imputados líquidos de resseguro. O valor relativo a outras despesas técnicas ascendeu a 5,2 milhões de euros.

O lucro contabilístico líquido de impostos ascendeu a 177,3 milhões de euros. Este valor resulta de um lucro técnico positivo de 215,7 milhões de euros e de um resultado não técnico também positivo de 20,0 milhões de euros. A despesa correspondente ao Imposto sobre as Sociedades ascendeu a 58,4 milhões de euros.

Estratégia e evolução do ano 2024

A incerteza continuará a definir o ambiente económico. O Banco Central Europeu e os mercados financeiros têm mostrado sinais de uma tendência para a redução das taxas de juro, tanto a curto como a longo prazo, como consequência do declínio da inflação geral e subjacente nas economias mais desenvolvidas. Esta tendência poderá mudar se as taxas de juro dos EUA se mantiverem elevadas. No contexto geopolítico, a incerteza está ligada à administração Trump, tanto às suas políticas de comércio internacional como às suas relações com países como a Rússia e a Ucrânia, que podem voltar a afetar as economias europeias.

Neste cenário de incerteza e implementando o plano estratégico aprovado pelo Comité de Gestão da Sociedade, ao longo de 2024 trabalhou-se para maximizar o potencial em todos os produtos, canais e mercados. O resultado foi uma receita líquida de prémios imputados de mais 9,9% face ao ano anterior e este ano de 2024 foi, para a Sanitas, um grande ano em termos de vendas, especialmente no seu segmento de produtos de particulares.

Um dos elementos-chave do desempenho positivo de 2024 foi a excelência do serviço ao cliente. Esta excelência foi alcançada, entre outras coisas, graças às seguintes ações: colocar o cliente no centro de todas as decisões, desenvolver capacidades digitais, melhorar os serviços de saúde prestados pela Sanitas e contribuir para um mundo mais sustentável.

Com o foco na colocação do cliente no centro das nossas decisões, continuámos a implementar melhorias nos nossos processos. Continuamos também a aprofundar a medição da satisfação dos clientes em cada uma das nossas interações com eles, o que nos permite identificar áreas de melhoria em primeira mão e desenvolver planos de ação altamente direcionados.

Em termos de desenvolvimento das nossas capacidades digitais, a Sanitas continua a liderar a transformação do setor. Hoje, no mundo da saúde, o paciente digitalizado é já uma realidade e, na Sanitas, damos a todos os nossos clientes acesso a uma experiência 100% digital através do nosso seguro de saúde digital Blua. Em matéria de Inteligência Artificial, a companhia procura ativamente soluções que possam agilizar e melhorar a experiência dos segurados através da implementação de sistemas com Inteligência Artificial, respeitando sempre as normas harmonizadas estabelecidas no Regulamento (UE) 2024/1689³. Este regulamento exige que as entidades classifiquem os sistemas de inteligência artificial com base no seu risco. Durante 2024, a Sanitas trabalhou na identificação dos seus sistemas de inteligência artificial e está a trabalhar nos requisitos regulamentares dentro do prazo estabelecido pelo Regulamento.

Tudo isto aliado à excelência no serviço ao cliente e à criação de uma rede de cuidados de saúde competitiva para construir uma estratégia de prestação sólida para o futuro. A Sanitas continua a apostar na manutenção dos mais elevados padrões de qualidade em toda a nossa rede de hospitais e centros clínicos, assim como dos mais elevados níveis de cuidados e de serviço em todos os nossos centros de atendimento ao cliente; prova disso é que o NPS da Sanitas Seguros atingiu um novo marco extraordinário de 71,4% em dezembro.

Nos próximos exercícios, a Sanitas espera continuar a tendência positiva de 2024, sem deixar de se focar nos clientes e na sua experiência. Durante o ano de 2025 será comercializado um produto para animais de companhia, assinalando a abertura de um novo ramo, e serão iniciadas as operações em Portugal através de uma sucursal da Sanitas.

Finalmente, em conjunto com o que antecede, a Sanitas, durante o ano de 2024, contribuiu para a criação de um mundo mais sustentável, pois está empenhada tanto na luta contra as alterações climáticas como na transformação social que nos permitirá continuar a caminhar para um mundo sustentável. Para tanto, possui uma estratégia de sustentabilidade a curto, médio e longo prazo, baseada em três missões: missão zero, ser uma empresa sem emissões líquidas de gases com efeito de estufa; missão acelerar, com o objetivo de liderar o setor da saúde para uma assistência médica sustentável, através da investigação, colaboração e inovação; e a missão regenerar, com a intenção de estabelecer ações que extravasem o nosso setor, com iniciativas que restaurem e regenerem a natureza e, assim, combatam as alterações climáticas.

Contribuir para o bem-estar social é um dos principais objetivos da Sanitas, cuja estratégia assenta na assistência médica integral. A companhia está empenhada em levar a medicina ao maior número de pessoas possível, promovendo assim uma sociedade mais diversa e inclusiva. Em linha com a sua agenda de sustentabilidade, a Sanitas criou o produto Sanitas Inclusivo, um seguro concebido especificamente para cobrir as necessidades das pessoas com deficiência, sem margem comercial.

Distribuição dos colaboradores da Sanitas

Quanto ao quadro de pessoal da Sanitas, o número de colaboradores no final do exercício de 2024 é de 1168, o que representa um aumento de 29 colaboradores em relação ao ano anterior. Destes, 98% têm contrato sem termo, o que reforça o compromisso da Sanitas com os seus colaboradores e a sua aposta na criação de emprego estável e de qualidade. Todos os colaboradores estão localizados em

³ O Regulamento (UE) 2024/1689 de 13 de junho de 2024, que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial, já está em vigor e está a passar por várias fases de implementação. Exige que as entidades classifiquem os sistemas de inteligência artificial de acordo com o seu risco, sendo a data final de aplicação 2 de agosto de 2026.

Espanha, sendo 64% mulheres e 36% homens. Em relação à distribuição etária dos colaboradores, 65% têm entre 30 e 50 anos, 31% têm mais de 50 anos e os restantes 4% têm menos de 30 anos.

Relativamente à diversidade de capacidades, a Sanitas Seguros cumpre as normas de contratação de pessoas portadoras de deficiência.

Produtos comercializados pela Sanitas

A Sanitas, enquanto companhia especializada em saúde, oferece uma gama de produtos inovadores em permanente evolução, adaptados às diversas necessidades dos seus clientes.

Como líderes em inovação e transformação digital, estamos sempre empenhados em disponibilizar as melhores soluções. Por isso, a partir de 1 de outubro de 2024, e em linha com o nosso objetivo de garantir que os nossos clientes beneficiem de vidas mais longas, saudáveis e felizes, damos um salto para o futuro: todos os nossos clientes passaram a fazer parte da Blua, o serviço de saúde digital da Sanitas, que está disponível para todos sem custos adicionais. Com este desenvolvimento, reafirmamos o nosso compromisso com a digitalização da saúde e a melhoria contínua dos nossos serviços.

A par destas novidades, a Sanitas mantém a sua linha de produtos de saúde pensada para se adaptar às necessidades de cada um, entre eles: **Sanitas Único**, o melhor seguro de cobertura extra-hospitalar para maiores de 60 anos; **Sanitas Avanza**, um seguro de saúde muito completo, a um preço acessível, sem limite de consultas e com mais de 400 intervenções incluídas; **Sanitas Accede** com acesso ilimitado a consultas e videoconsultas, para além dos exames de diagnóstico e métodos terapêuticos mais comuns; **Sanitas Más Salud** e **Sanitas Más Salud Familias**, dirigidos a clientes individuais e famílias com benefícios especificamente concebidos para famílias; **Sanitas Profesionales** para dar cobertura a trabalhadores independentes; **Sanitas Pymes Digital**, assistência médica integral e adaptada às necessidades do segmento; **Sanitas Empresas** é um produto de saúde abrangente destinado a grandes empresas; gama exclusiva de produtos especialmente destinada aos clientes do **Banco Sabadell** e **BBVA**; **Sanitas Estudiantes**, destinada a estudantes que se deslocam ao estrangeiro; **Sanitas International Students** e **Sanitas International Residents**, dois planos de seguro de saúde abrangentes, concebidos para cobrir as necessidades dos residentes estrangeiros no nosso país.

A Sanitas oferece uma vasta gama de complementos que facilitam a personalização da cobertura de cada apólice, o que inclui o reembolso de despesas farmacêuticas, seguro para trabalhadores independentes, cobertura de assistência familiar e diversos tipos de reembolsos de despesas médicas.

Além disso, a Sanitas acaba de lançar Mi Salud Genómica, um programa pioneiro em medicina preventiva com o qual se torna a primeira entidade privada a lançar o maior projeto privado de sequenciação genómica e medicina preventiva da Europa,

A Sanitas disponibiliza ainda diversos produtos de seguro dentário com cobertura específica adaptada às necessidades de cada cliente, como **Sanitas Dental Milenium**, **Sanitas Dental Premium** e **Sanitas Dental One** e uma linha de produtos de seguro de vida em regime de cosseguro com a Santalucía, enquanto empresa especializada, como **Assistência Familiar Iplus**.

A par da sua estratégia financeira e comercial, a Sanitas está fortemente empenhada em combater as alterações climáticas e em promover a transformação social que nos permitirá continuar a caminhar para um mundo sustentável. Neste sentido, os fatores, preferências e riscos de sustentabilidade foram tidos em conta no processo de criação e aprovação de novos produtos, na identificação do seu mercado-alvo, nos testes de produtos e noutros mecanismos de governação de produtos, para garantir a transparência da informação quando distribuída aos clientes que procuram produtos de seguros com um perfil sustentável.

A.2 Resultados em matéria de subscrição

A.2.1 Introdução

Na perspetiva da carteira, o número de clientes segurados, em dezembro de 2024, é de 2.437.055, mais 6,1% do que em dezembro de 2023. A atividade comercial continua positiva, e prevê-se que o crescimento das vendas em 2024 seja superior ao de 2023, o que é fruto, de um modo geral, dos resultados dos acordos de distribuição e da preocupação com a qualidade das vendas, para além da dinamização de todos os canais.

Este ano, a Sanitas teve um excelente ano em termos de vendas, especialmente na sua linha de produtos para particulares, o que, somado a perdas contidas e com uma menor taxa de declínio do que em 2023, permitirá à Companhia continuar a crescer e a atingir os seus objetivos.

O rácio entre prestações líquidas e prémios é de 75,6%, em linha com o rácio de anos anteriores.

De acordo com os requisitos estabelecidos no regulamento de sustentabilidade⁴, durante o ano de 2024 a Entidade continuou a trabalhar na identificação de atividades elegíveis alinhadas com a Taxonomia europeia. Desta forma, a Companhia desenvolveu indicadores-chave da sua atividade de subscrição que estão alinhados com a Taxonomia, podendo afirmar que se trata de uma atividade facilitadora que contribui substancialmente para a adaptação às alterações climáticas. No entanto, apesar de os produtos de seguros pertencentes à linha de negócio de despesas médicas oferecerem uma cobertura abrangente e, portanto, incluírem e cobrirem os efeitos dos riscos climáticos, uma vez que a Entidade não consegue atualmente determinar a proporção exata do prémio que cobre exclusivamente os riscos climáticos, não se considerou a atividade de subscrição alinhada com a Taxonomia. As conclusões da primeira análise de alinhamento estão detalhadas na Demonstração de Sustentabilidade⁵ e no relatório ORSA, que serão apresentados ao Conselho e à DGSFP em junho deste ano.

⁴ Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, designado por Regulamento de Taxonomia, e Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, que complementa o Regulamento de Taxonomia.

⁵Elaborado em cumprimento da Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, em cumprimento da Lei 11/2018, de 28 de dezembro de 2018.

A.2.2 Evolução de resultados de subscrição.

A seguir apresenta-se a evolução da atividade de subscrição de acordo com a Conta Técnica da companhia em 2023 e 2024:

Atividade de Subscrição	2024	2023
Prémios		
Prémios imputados	2.019.393	1.834.313
Prémios imputados cedidos ao resseguro	(48.189)	(40.295)
Prémios imputados líquidos	1.971.205	1.794.018
Sinistralidade		
Sinistralidade Bruta	(1.523.224)	(1.364.240)
Sinistralidade cedida ao resseguro	33.493	27.039
Sinistralidade líquida	(1.489.731)	(1.337.201)
Despesas e receitas líquidas	(265.778)	(251.910)
Resultado Conta Técnica	215.695	204.907
% Sinistralidade	75,57%	74,54%
% Sinistralidade combinada	89,06%	88,58%
% Rentabilidade	10,94%	11,42%

Dados em milhares de euros

Por ramos, a evolução de prémios e prestações dos últimos exercícios por segmento de negócio foi a seguinte:

2024					
	Doença	Assistência Médica	Acidentes	Morte	TOTAL
a) Prémios processados	4.069	2.066.480	280	3.003	2.073.832
a1) Seguro direto	3.863	1.995.877	279	3.003	2.003.023
a2) Resseguro aceite	207	71.567	0	0	71.775
a3) Alterações nas correções por imparidade dos prémios em dívida (+ou-)	(1)	(964)	1	(1)	(965)
b) Prémios do resseguro cedido (-)	(1.909)	(46.932)	(131)	(632)	(49.605)
c) Alteração provisão prémios não consumidos e riscos em curso (+ou-)	(86)	(54.348)	1	(6)	(54.439)
c1) Seguro direto	(86)	(52.692)	1	(6)	(52.783)
c2) Resseguro aceite	0	(1.656)	0	0	(1.656)
d) Alteração provisão prémios não consumidos, resseguro cedido (+ou-)	0	1.417	0	0	1416
TOTAL PRÉMIOS IMPUTADOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO	2.074	1.966.617	150	2.365	1.971.205

Dados em milhares de euros

2024					
	Doença	Assistência Médica	Acidentes	Morte	TOTAL
a) Prestações e despesas pagas	469	1.417.711	10	232	1.418.422
a1) Seguro direto	468	1.389.222	34	232	1.389.956
a2) Resseguro aceite	1	6.1221	0	0	61.222
a3) Resseguro cedido (+ ó -)	0	(32.732)	(23)	0	(32.756)
b) Alteração provisão prémios não consumidos e riscos em curso (+ou-)	(25)	29.250	6	1	29.232
b1) Seguro direto	(25)	32.662	6	1	32.644
b2) Resseguro aceite	0	(2.675)	0	0	(2.675)
b3) Resseguro cedido (+ ou -)	0	(737)	0	0	(737)
c) Despesas imputadas a prestações	1	42.076	0	0	42.077
TOTAL SINISTRALIDADE LÍQUIDA DE RESSEGURO	445	1.489.037	16	233	1.489.731

Dados em milhares de euros

2023					
	Doença	Assistência Médica	Acidentes	Morte	TOTAL
a) Prémios processados	3.614	1.876.358	251	2.736	1.882.959
a1) Seguro direto	3.462	1.792.870	252	2.736	1.799.320
a2) Resseguro aceite	153	85.025	0	0	85.178
a3) Alterações nas correções por imparidade dos prémios em dívida (+ou-)	(1)	(1.537)	(1)	0	(1.539)
b) Prémios do resseguro cedido (-)	(1.624)	(39.269)	(89)	(612)	(41.594)
c) Alteração provisão prémios não consumidos e riscos em curso (+ou-)	(162)	(48.451)	(33)	0	(48.646)
c1) Seguro direto	(159)	(29.738)	(33)	0	(29.930)
c2) Resseguro aceite	(3)	(18.713)	0	0	(18.716)
d) Alteração provisão prémios não consumidos, resseguro cedido (+ou-)	0	1.285	14	0	1.299
TOTAL PRÉMIOS IMPUTADOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO	1.828	1.789.922	144	2.124	1.794.018

Dados em milhares de euros

2023					
	Doença	Assistência Médica	Acidentes	Morte	TOTAL
a) Prestações e despesas pagas	555	1.257.712	4	90	1.258.362
a1) Seguro direto	555	1.241.464	12	90	1.242.121
a2) Resseguro aceite	1	42757	0	0	42.758
a3) Resseguro cedido (+ ó -)	0	(26.509)	(8)	0	(26.517)
b) Alteração provisão prémios não consumidos e riscos em curso (+ou-)	(6)	41.598	9	2	41.603
b1) Seguro direto	(6)	30.993	9	(63)	30.933
b2) Resseguro aceite	0	11.192	0	0	11.192
b3) Resseguro cedido (+ ou -)	0	(587)	0	65	(522)
c) Despesas imputadas a prestações	1	37.235	0	0	37.236
TOTAL SINISTRALIDADE LÍQUIDA DE RESSEGURO	550	1.336.544	14	92	1.337.201

Dados em milhares de euros

A.3 Rendimento dos investimentos

A.3.1 Resultados dos investimentos

Tal como se apresenta nas nossas demonstrações financeiras, a seguir detalham-se as receitas e despesas dos investimentos financeiros e imobiliários para o ano 2023 e 2024.

CONTA TÉCNICA SEGURO DE NÃO VIDA	2024	2023
I.2. Receitas do imobilizado tangível e dos investimentos	13.603	9.429
a) Receitas provenientes dos investimentos imobiliários	1.364	-
b) Receitas provenientes de investimentos financeiros	12.239	9.429
c) Aplicações de correções de valor por imparidade do imobilizado tangível e investimentos	-	-
d) Ganhos na realização do imobilizado tangível e dos investimentos	-	-
I.9. Despesas do imobilizado tangível e dos investimentos	(1.717)	(1.697)
a) Despesas de gestão dos investimentos	(1.619)	(1.597)
b) Correções de valor do imobilizado tangível e dos investimentos	(75)	(64)
c) Perdas provenientes do imobilizado tangível e dos investimentos	(23)	(36)

Dados em milhares de euros

CONTA NÃO TÉCNICA SEGURO DE NÃO VIDA	2024	2023
III.1. Receitas do imobilizado tangível e dos investimentos	17.210	15.206
a) Receitas provenientes dos investimentos imobiliários	5.349	6.597
b) Receitas provenientes de investimentos financeiros	11.861	7.614
c) Aplicações de correções de valor por imparidade do imobilizado tangível e investimentos	-	761
d) Ganhos na realização do imobilizado tangível e dos investimentos	-	234
III.2. Despesas do imobilizado tangível e dos investimentos	(75)	(730)
a) Despesas de gestão dos investimentos	(75)	(38)
b) Correções de valor do imobilizado tangível e dos investimentos	(-)	(692)
c) Perdas provenientes do imobilizado tangível e dos investimentos	-	-

Dados em milhares de euros

A Sanitas dispõe de uma Política de Investimentos e Tesouraria com diversos controlos que garantem a solvência da entidade, o princípio do investimento prudente e o cumprimento da regulamentação aplicável. O cumprimento dos requisitos desta política é verificado periodicamente pelo Comité de Riscos.

Relativamente à composição da carteira, a Sanitas tem uma carteira de investimentos conservadora, com grande ênfase nos ativos de caixa ou instrumentos financeiros equivalentes a caixa, investimentos de curto prazo com uma duração máxima de três meses a contar da data da sua contratação, e com preferência por depósitos bancários, certificados de depósito, fundos de liquidez, rendimento fixo privado e títulos garantidos.

A situação dos investimentos em 31 de dezembro de 2024, e a sua comparação com o ano anterior de acordo com as Demonstrações Financeiras da Sanitas, encontram-se discriminadas na tabela anexa:

Ativos Financeiros	2024	2023
Caixa e outros meios líquidos equivalentes	162.062	73.881
Ativos financeiros mantidos para negociar	136.804	131.769
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.121	1.090
Depósitos em instituições de crédito	-	80.075
Carteira de Investimentos até ao vencimento	279.714	279.872
Total Ativos Financeiros	579.701	566.687

Dados em milhares de euros

Por outro lado, de acordo com os requisitos de sustentabilidade estabelecidos no Regulamento de Taxonomia, a Entidade avaliou o risco de sustentabilidade da carteira de investimentos abrangendo as provisões técnicas e recursos próprios em 31 de dezembro de 2024. Para realizar esta avaliação, a Entidade recorreu a informação de fornecedores especializados em critérios ambientais, sociais e de governação (ASG). Esta informação está relacionada com aspetos como o ranking da sustentabilidade, indicadores de impactos adversos e indicadores de taxonomia europeia. Os detalhes desta avaliação serão incluídos no Relatório ORSA a submeter ao Conselho e à DGSFP em junho deste ano.

Caixa e outros meios líquidos equivalentes

A exposição em relação ao total de Ativos Financeiros da rubrica Caixa e outros equivalentes de caixa em 2024 é de 28%. Em junho de 2024, o Banco Central Europeu começou a descer as taxas de juro, tendo feito quatro cortes de taxas ao longo do ano. Por este motivo, e face às expetativas do mercado relativamente à redução das taxas de juro, a exposição a estes ativos está a ser gradualmente reduzida e os investimentos estão a ser realizados por prazos superiores a 18 meses. No final de 2024, a Sanitas tinha um saldo de caixa entre contas à ordem e depósitos com vencimento a três meses no valor de 162.062 milhares de euros.

Ativos financeiros mantidos para negociar

A gestão ativa de subscrições e reembolsos de participações foi realizada com base nas necessidades do negócio, encerrando o ano com uma exposição de 136.804 milhares de euros.

Depósitos em instituições de crédito

Atualmente, a Sanitas apenas dispõe de depósitos bancários com vencimentos até mais de três meses, que foram reduzidos em 80.075 milhares de euros.

Carteira de investimentos até ao vencimento

Os títulos de rendimento fixo, 279.714 milhares de euros, mantêm-se inalterados face a 2023, representando a maior exposição face ao total de ativos financeiros (48%). A sua composição divide-se em: (i) carteira de investimentos até à maturidade e (ii) empréstimos e créditos a receber.

Esta distribuição reduz ligeiramente a duração da carteira e proporciona uma rentabilidade positiva no final do ano.

A.3.2 Ganhos e perdas reconhecidos no património

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2024	2023
F.I.A.M.M.	1.031	1.000
Ações não cotadas	90	90
Valores de rendimento fixo	-	-
	<u>1.121</u>	<u>1.090</u>

A percentagem de participação na F.I.A.M.M. não é significativa, inferior a 1%, sem geração de rendimento durante 2023 e 2024. As ações não cotadas são participações minoritárias em sociedades que não estão oficialmente cotadas.

A.4 Resultados de outras atividades

A.4.1 Outras receitas e despesas significativas de atividades que não os seguros

As receitas e despesas da Sanitas provenientes de atividades não relacionadas com operações de seguros correspondem sobretudo a receitas de locações a empresas do grupo e receitas financeiras, enquanto as despesas correspondem principalmente a publicidade e patrocínios, serviços prestados e recebidos de empresas do grupo e outros serviços não relacionados com atividades de seguros.

	2024	2023
Receitas provenientes dos investimentos imobiliários e tangíveis ⁶	5.349	7.592
Receitas provenientes dos investimentos financeiros	11.862	7.614
Outras receitas	7.955	6.466
Total de receitas não técnicas	25.166	21.672
Despesas de investimentos e contas financeiras	(75)	(38)
Correções de valor do imobilizado tangível e dos investimentos	0	(692)
Outras despesas	(5.115)	(4.881)
Total de despesas não técnicas	(5.190)	(5.611)

Dados em milhares de euros

Os rendimentos anteriores de investimentos imobiliários correspondem principalmente aos rendimentos obtidos com as locações.

A.5 Outras informações

Não existem outras informações adicionais relevantes sobre a atividade e os resultados que devam ser incluídas neste relatório.

⁶ Estão incluídas as aplicações por correções de valor por imparidade do imobilizado tangível e investimentos imobiliários, e o lucro na realização do imobilizado tangível e investimentos imobiliários.

Sistema de Governação

B. Sistema de Governação

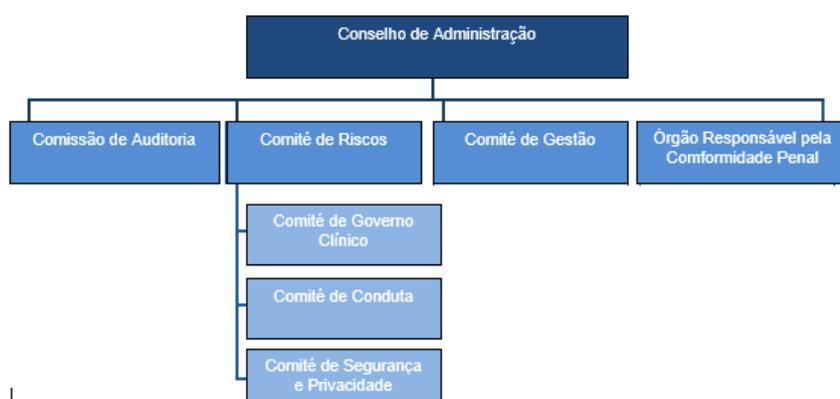
B.1 Informação geral sobre o Sistema de Governação

A Sanitas possui um conjunto de princípios e valores que expressam o seu compromisso em matéria de governo corporativo, ética empresarial e responsabilidade social corporativa.

A estratégia da Sociedade assenta numa política estruturada de governo corporativo que estabelece as bases para uma atuação responsável perante a sociedade, alinhada com as melhores práticas de governo das principais empresas espanholas. Para isso, apoia-se na transparência e é orientada por um rigoroso Código de Conduta.

A Sanitas, enquanto entidade sujeita à LOSSEAR e às suas normas de desenvolvimento, dispõe de um Sistema de Governação eficaz que garante uma gestão sólida e prudente das suas atividades e é adequado à natureza, volume e complexidade das suas operações.

O Conselho de Administração da Sanitas (doravante, o Conselho) é o responsável máximo pelo Sistema de Governação. Atribuiu determinadas funções da sua jurisdição a três Comitês e ao Administrador Delegado, que supervisiona a Direção-Geral da Sociedade e o seu Comité de Gestão.



Quando solicitado pelo Conselho, e pelo menos quatro vezes por ano, são elaborados e apresentados relatórios sobre as funções de cada Comité e as decisões e recomendações por eles aprovadas, assim como qualquer outro relatório previsto no regulamento ou que o Comité considere conveniente.

De igual modo, as atas das reuniões do Conselho e dos Comitês registam e refletem o conteúdo das discussões mantidas e das decisões tomadas, nos termos previstos na regulamentação aplicável.

B.1.1 Responsabilidades do Conselho

O Conselho de Administração da Sanitas é nomeado pela Assembleia Geral de Acionistas e é responsável pela sua gestão e supervisão.

Da mesma forma, o Conselho de Administração, enquanto autoridade máxima do Sistema de Governança, estabelece também o Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Risco.

As responsabilidades e obrigações do Conselho foram claramente definidas e estão estabelecidas nos estatutos e no documento intitulado "Regras de Atuação dos Administradores". O Conselho tem jurisdição exclusiva sobre todos os assuntos não atribuídos por lei ou pelos estatutos à jurisdição de outro órgão social e está investido dos mais amplos poderes e autoridade para administrar e representar a Sociedade.

O Conselho está obrigado a proteger os ativos, a reputação e a sustentabilidade da Sanitas. Para atingir este objetivo, dispõe de funções-chave (Função de Risco, Função de Verificação de Conformidade, Função Atuarial e Função de Auditoria Interna), cuja atuação se rege pelos princípios de independência e objetividade estabelecidos na LOSSEAR e nas suas normas de desenvolvimento.

No exercício das suas competências, o Conselho reúne pelo menos quatro vezes por ano e, para além de adotar as decisões relevantes para a Sanitas e todas as que lhe estão reservadas pela regulamentação aplicável ou pelos estatutos, aprova, entre outros assuntos, a estratégia e as políticas gerais da companhia, o plano de negócios e os projetos significativos, para além de supervisionar o desempenho e os resultados da Companhia.

O Conselho confia ao Administrador-Delegado a gestão e a direção corrente da Entidade, não podendo ser delegados os poderes legal ou estatutariamente reservados ao Conselho de Administração.

De acordo com a Política de Governo Interna das Sociedade Subsidiárias, a Sanitas possui um "Board Charter" (Estatuto do Conselho) que resume o papel do Conselho de Administração e a sua interação com o Conselho da empresa-mãe. A Sanitas dispõe ainda de um "Governance Map" ("Mapa de Governança") que inclui, entre outras coisas, a descrição da distribuição de responsabilidades entre o Conselho e a Direção, uma Estrutura de "Delegated Authorities" (Estrutura de Delegação de Responsabilidades na equipa de gestão da Sanitas), a Estrutura de Gestão de Risco e as políticas aplicáveis, e a existência de uma supervisão adequada da segunda e terceira linhas através das funções de Riscos (incluindo Governo Clínico) e Auditoria Interna.

Desde 2018, o Conselho realiza uma avaliação interna anual da sua eficácia e, a cada três anos, adjudica essa revisão a um revisor externo reconhecido. A última revisão ocorreu em 2023, e a avaliação externa positiva confirmou a confiança nesse Órgão.

B.1.2 Estrutura do Conselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração era composto por sete membros com perfis diversos que acrescentam valor à Sociedade: quatro administradores não executivos (um dos quais exerce as funções de Presidente do Conselho) e três administradores executivos (entre os quais o Administrador-Delegado).

Os membros do Conselho de Administração e as pessoas que exercem funções de gestão de topo na Companhia reúnem as condições de idoneidade, qualificação e experiência exigidas pelos regulamentos que regem a organização, supervisão e solvência dos seguros privados.

O Presidente do Conselho de Administração é uma pessoa distinta do Administrador-Delegado e deve ser independente, em linha com as recomendações internacionais de boa governação que aconselham a separação das duas funções.

O papel do Administrador-Delegado

O Administrador-Delegado é responsável pela gestão diária e representação da companhia de acordo com a estratégia e os objetivos anuais e de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração. O Administrador-Delegado pode tomar decisões sobre todos os assuntos que afetem as operações, o desempenho e a estratégia de negócio da Sanitas, com exceção dos assuntos reservados ao Conselho ou que tenham sido delegados pelo Conselho nos seus Comitês.

No exercício das suas responsabilidades, o Administrador-Delegado dispõe de uma sólida estrutura organizacional composta pela Direção-Geral de Seguros e pelas restantes Direções Funcionais da Entidade.

Para facilitar a coordenação e a gestão ideais desta estrutura organizacional, são realizadas reuniões semanais de gestão, em que participam os responsáveis das Direções Funcionais, para além do Diretor-Geral de Seguros. Nestas reuniões são definidos objetivos e tomadas decisões relevantes no âmbito da estratégia e das atividades da Entidade, de acordo com a Estrutura de Delegação de Responsabilidades aprovada pelo Conselho de Administração.

Sob a dependência hierárquica e supervisão direta do Administrador Delegado existe, em primeiro lugar, uma Direção-Geral, que agrega tanto a atividade comercial global da Sociedade (ou seja, todos os canais através dos quais a Sociedade gera a sua receita de prémios, as áreas geográficas em torno das quais a sua organização comercial está estabelecida e, desse modo, a gestão de todos os seus clientes), como a atividade de contratação e gestão das suas despesas médicas, incluindo todos e cada um dos departamentos que, tanto a nível central como regional, trabalham para otimizar a forma como a Sanitas contrata as prestações médicas e assistenciais cobertas pelas suas apólices, com profissionais médicos e hospitais.

De igual modo, sob a dependência e supervisão direta do Administrador Delegado, existe uma Direção de Governo Corporativo, Jurídico e Privacidade e uma Direção de Riscos e Conformidade, responsáveis por definir e implementar a Estrutura de Gestão de Riscos e supervisionar a conformidade da Sociedade com a legislação aplicável e as políticas internas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Direção de Gestão de Reclamações também faz parte da Direção de Conformidade.

Por fim, outras direções transversais destacam-se com responsabilidades em áreas como Pessoas, Transformação e Estratégia, que também dependem diretamente do Administrador Delegado da Companhia, compreendendo esta última, entre outras, a Direção de Imobiliário, as Direções de Aquisições e Estratégia, as Direções de Produtos e Serviços Digitais, Dados e Inovação, Clientes e Experiência Digital, a Direção de Comunicação e Fundação e duas outras direções: a Direção de Sistemas de Informação, liderado pelo CIO, e, dependendo desta, a Direção de Segurança Informática, liderada pelo CISO.

Todas as Direções Funcionais referidas são hierarquicamente independentes da Direção-Geral da Sociedade e estão vinculadas ao Administrador-Delegado, com representantes no Comité de Gestão de Seguros.

Direção-Geral da Sanitas Seguros

A Direção-Geral da Sanitas Seguros é liderada pelo Diretor-Geral da Sociedade e pelo seu Comité de Gestão.

O Comité de Gestão é composto por todos os membros da direção de cada uma das áreas de gestão da Sociedade, assim como por representantes das Direções Funcionais que apoiam e aconselham o Diretor-Geral e outros membros da administração na gestão corrente e no desenvolvimento contínuo do negócio.

Para dar apoio ao Comité de Gestão, a Direção-Geral conta com um Comité de Clientes que reporta ao Comité de Gestão. As respetivas funções incluem monitorizar as previsões mensais de vendas, aprovar e monitorizar os planos para cada um dos canais de vendas e áreas de gestão regionais da Sociedade, assim como tomar decisões sobre outras iniciativas comerciais. O referido Comité recebe um relatório anual do Comité de Acompanhamento de Incentivos.

Além disso, o Órgão de Distribuição, criado de acordo com o disposto no Real Decreto-Lei 3/2020, de 4 de fevereiro, e responsável pelas atividades de distribuição de seguros, também reporta periodicamente ao Comité de Gestão.

B.1.3 Estrutura de Governação

O Conselho confiou determinadas funções da sua competência ao Administrador-Delegado e aos Comités.

Refira-se que uma terceira parte independente realiza uma revisão da eficácia da Comissão de Auditoria e do Comité de Riscos de três em três anos, a mais recente das quais foi realizada em 2022 com resultados muito positivos.

As principais funções de cada um deles são descritas a seguir.

Comité de Gestão

O Comité de Gestão é formado pelos membros da direção de cada uma das áreas de gestão da Sanitas e pelos representantes das Direções Funcionais que apoiam e aconselham o Diretor-Geral e os restantes membros da administração na gestão corrente e no desenvolvimento contínuo do negócio.

Além disso, conforme estabelecido no Regulamento do Comité de Gestão, este pode exigir que os membros da equipa de gestão ou outros colaboradores da Sociedade compareçam nas suas reuniões. Estes devem participar nas reuniões do Comité e prestar a sua colaboração e acesso à informação de que dispõem, quando solicitados.

Entre outras, podemos referir as seguintes funções do Comité de Gestão:

- Rever a proposta de Plano Estratégico e Operacional da Companhia, definindo e supervisionando a estrutura de indicadores de monitorização, liderando propostas para transações corporativas e outras alianças estratégicas e aprovando projetos de investimento e desinvestimento, como a abertura e modificação de escritórios comerciais e projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.
- Rever e aprovar compras, compromissos de compra ou renovações de contratos de bens e serviços e/ou negociações com prestadores de cuidados de saúde, conforme estabelecido na Estrutura de Delegação de Responsabilidades da entidade.
- Efetuar o acompanhamento periódico do Plano Operacional Anual e do fecho contabilístico, incluindo a situação de solvência e a posição de tesouraria e investimentos, conforme refletidos

nas atas, e definir planos de ação com os responsáveis das áreas correspondentes, se necessário, para posterior acompanhamento da sua execução.

- Estabelecer e supervisionar a conformidade com a estratégia de preços e subscrição da Companhia, incluindo aprovações para atualizações de prêmios e taxas para novos produtos e para contratos de resseguro aceites, resseguros cedidos e cosseguros, assim como quaisquer outros contratos relevantes para a Companhia.
- Realizar uma análise dos potenciais impactos na Sociedade decorrentes de alterações legislativas e regulamentares, e definir as ações a realizar para promover quaisquer alterações ou ações necessárias.
- Monitorizar as atividades do Departamento de Apoio ao Cliente e os indicadores de satisfação do cliente, e aprovar as iniciativas e atividades de marketing, assim como outras comunicações à carteira de segurados.
- Rever periodicamente as reclamações processadas pelo Departamento de Gestão de Reclamações, assim como o Relatório Anual de Reclamações, antes de as submeter ao Comité de Riscos da Companhia.
- Rever e aprovar periodicamente os processos e regulamentos associados ao Sistema de Gestão da Companhia, assim como assegurar a conformidade com a Estrutura de Gestão de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração e rever periodicamente as conclusões de controlo interno elaboradas.

Comité de Riscos

O Comité de Riscos é composto por quatro membros não executivos do Conselho e um administrador executivo. É responsável por monitorizar e avaliar o perfil de risco e a apetência pelo risco da Sanitas. Entre outras, as suas principais responsabilidades são:

- Garantir a eficácia do modelo de gestão de riscos e da estrutura de controlo interno da Sociedade, incluindo a monitorização da apetência ao risco e a eficácia do modelo de conformidade regulamentar da Sanitas.
- Garantir a eficácia operacional da Função Atuarial da Companhia.
- Executar tarefas de tesouraria e investimentos atribuídas pelo Conselho de Administração, tais como definir a política de investimentos e tesouraria proposta e garantir o seu cumprimento, verificar os planos de investimento e retorno do mesmo, bem como garantir que os investimentos cumprem os limites de apetência de risco pré-estabelecidos e garantir que os investimentos são adequados para cobrir as provisões técnicas e a margem de solvência.
- Analisar as reclamações dos clientes recebidas pela Companhia e as propostas de melhoria identificadas.
- Analisar e aprovar o Relatório Anual de Reclamações antes da sua submissão ao Conselho de Administração para aprovação final.
- Rever, analisar e submeter à aprovação do Conselho, quando apropriado, o Relatório de Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA), o Relatório Periódico para o Supervisor (RSR), o Relatório sobre a Situação Financeira e de Solvência (SFCR), o Plano de Recuperação e Resolução, o Relatório de Alterações Climáticas e qualquer outro relatório exigido pela legislação em vigor.
- Aprovar o plano anual de Riscos e Conformidade Regulamentar.
- Rever e fazer recomendações sobre as principais conclusões e decisões tomadas pelos Comités de Governo Clínico, de Conduta e de Segurança e Privacidade, cada um dos quais envia o seu relatório trimestral ao Comité de Riscos sobre assuntos da sua competência.
- Reportar ao Conselho de Administração qualquer aspeto relacionado com os relatórios, reuniões, recomendações e quaisquer outros assuntos que considere pertinentes para as funções do comité.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta por quatro membros não executivos e independentes do Conselho. As suas principais funções são:

- Informar a Assembleia Geral de Acionistas sobre quaisquer questões levantadas em relação a assuntos da competência da Comissão e, em particular, sobre os resultados da auditoria, explicando de que forma esta contribuiu para a integridade da informação financeira e o papel que a Comissão desempenhou nesse processo.
- Supervisionar a eficácia do controlo interno da Companhia, da auditoria interna e discutir com o auditor quaisquer pontos fracos significativos no Sistema de Controlo Interno detetados durante a auditoria, sem que a independência do auditor possa ser afetada.
- Supervisionar a preparação e apresentação da informação financeira necessária e submeter recomendações ou propostas ao Conselho de Administração visando a salvaguarda da sua integridade.
- Apresentar ao Conselho de Administração propostas de seleção, nomeação, reeleição e substituição do auditor de contas.
- Estabelecer relações apropriadas com o auditor externo para receber informações sobre questões que possam ameaçar a sua independência, para análise por parte da Comissão, e quaisquer outras questões relacionadas com o processo da auditoria de contas.
- Emitir anualmente, antes da emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório que expresse uma opinião sobre se a independência dos auditores ou das empresas de auditoria foi comprometida.
- Comunicar previamente ao Conselho de Administração todos os assuntos previstos na lei e, quando aplicável, nos estatutos, e, em especial, as informações financeiras que a Entidade deva tornar públicas periodicamente, a criação ou aquisição de participações em sociedades com objeto específico ou domiciliadas em países ou territórios considerados paraísos fiscais, e as transações com partes relacionadas.
- A partir de 2025, executar as tarefas de gestão da sustentabilidade que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, bem como assegurar o cumprimento da estratégia definida pela Companhia.

Órgão Responsável pela Conformidade Penal

O Órgão Responsável pela Conformidade Penal configura-se como uma das medidas estabelecidas pelo Art. 31.º bis do Código Penal, que a Companhia deve cumprir no âmbito do seu modelo de prevenção de condutas criminosas, de acordo com a legislação aplicável em matéria de responsabilidade criminal das pessoas coletivas. As suas principais funções incluem o seguinte:

- Definir e atualizar periodicamente o Mapa de Riscos Penais, em que se identifiquem as atividades da Companhia em cujo âmbito possam ser cometidos crimes que devem ser prevenidos.
- Supervisionar, controlar e avaliar o funcionamento do Modelo de Prevenção e Detecção de Crimes, em coordenação com os responsáveis diretos pelos controlos estabelecidos para prevenir crimes.

A Função de Verificação de Conformidade realiza anualmente uma revisão interna do Modelo de Prevenção de Crimes da Sanitas, tanto na perspetiva da "conceção" como da "eficácia".

A revisão interna anual do Modelo de Prevenção de Crimes realizada em 2024 confirmou que o mesmo cumpre todos os requisitos e reflete a situação atual da Sanitas, considerando os riscos penais a que está exposta, identificando também aqueles que se consideram remotos e refletindo os controlos internos existentes que mitigam esses riscos.

B.1.4 Estrutura de Delegação de Responsabilidades

A Sanitas possui uma Estrutura de Delegação de Responsabilidades aprovada pelo Conselho de Administração.

Esta Estrutura de Delegação de Responsabilidades regula, entre outras, as seguintes decisões:

- Fusões e aquisições.
- Contratos com fornecedores não assistenciais.
- Contratos com fornecedores assistenciais.
- Investimentos em capital.
- Projetos de consultoria.
- Contratos de seguros
- Alianças com terceiros.
- Lançamento de novos produtos, promoções e subida de prémios.

A Estrutura de Delegação de Responsabilidades (“Delegated Authorities”) determina, em função do montante e da questão a tratar, as decisões de gestão que só podem ser aprovadas pelo Conselho de Administração e as que podem ser aprovadas pelo Administrador Delegado, pelo Diretor Financeiro ou pelos Comitês relevantes.

B.1.5 Funções Principais

As principais funções do Sistema de Governação são: Função de Risco, Função de Verificação de Conformidade, Função de Auditoria Interna e Função Atuarial.

Mais detalhes sobre os papéis e responsabilidades destas funções estão descritos nas secções B.3: Sistema de Gestão de Riscos, B.4: Sistema de Controlo Interno, B.5: Função de Auditoria Interna e B.6: Função Atuarial.

B.1.6 Política de Remuneração

O modelo de gestão da remuneração na Sanitas baseia-se no desempenho individual e empresarial, tendo em conta tanto o que foi conseguido como a forma como foi conseguido. Assim garante-se o respeito pelos valores e a apetência pelo risco da Sanitas.

A Sanitas desenvolveu uma Política de Remuneração específica para cumprir os regulamentos de Solvência II nesta matéria.

A Política de Remuneração está alinhada com os objetivos e a estratégia da Sanitas e procura incentivar a obtenção de resultados e estabelecer um equilíbrio entre o curto e o longo prazo, tendo em mente os clientes atuais e futuros.

O pacote de remuneração inclui um salário fixo, incentivos de curto e longo prazo (para um grupo muito pequeno de colaboradores) e diversos benefícios sociais. A dimensão e a composição deste pacote variam consoante o cargo ou a responsabilidade, para atingir uma remuneração competitiva que garanta o melhor desempenho e uma gestão eficaz do risco.

Comité de Remunerações

O Grupo Bupa, de que a Sanitas faz parte, tem um Comité de Remunerações constituído por administradores não executivos independentes que complementa as suas informações com consultoria externa independente.

Entre as funções do Comité de Remunerações do Grupo está a de estabelecer e rever a Política de Remuneração.

Ao determinar os incentivos a pagar em cada ano, o Comité de Remuneração do Grupo tem em conta os resultados da Sanitas e do Grupo e até que ponto os objetivos foram alcançados de forma consistente com os valores da Bupa. Além disso, estes incentivos estão sujeitos a eventuais ajustes com base na gestão de riscos e no cumprimento dos limites definidos pela apetência de risco da Sanitas.

Por fim, os planos de incentivo de curto e longo prazo dos executivos estão sujeitos a cláusulas de redução (malus) ou de recuperação (clawback).

B.1.7 Informação sobre operações significativas

Durante o exercício de 2024, a Sanitas não realizou quaisquer transações significativas com acionistas ou membros do Conselho de Administração.

B.2 Requisitos de aptidão e idoneidade

A Sanitas está firmemente empenhada em garantir que os seus administradores, executivos seniores e responsáveis pelas funções do Sistema de Governação cumpram os requisitos de aptidão e idoneidade ao desempenhar as responsabilidades e obrigações dos cargos para que foram nomeados. Estes administradores e executivos seniores devem possuir a competência, o caráter, a diligência, a honestidade, a integridade e as qualificações necessárias para desempenhar as suas funções e responsabilidades de forma adequada.

A Política de Aptidão e Idoneidade estabelece os princípios e as normas mínimas de conformidade que determinam a idoneidade das pessoas que ocupam, ou estão a ser considerados para ocupar um cargo de administração ou de gestão de topo na Entidade. Além disso, são definidos requisitos de aptidão e idoneidade para todos os colaboradores, que são proporcionais ao nível de responsabilidade de cada cargo.

No caso dos colaboradores-chave, antes da nomeação e uma vez por ano, a Sanitas analisa as qualificações, o conhecimento, a experiência e a reputação do titular do cargo para garantir que este tem e mantém o nível de aptidão e idoneidade adequado para proporcionar à Sanitas uma gestão prudente e adequada.

B.3 Sistema de gestão de riscos incluindo a Avaliação Interna de Riscos e Solvência

A Sanitas dispõe de um Sistema de Gestão de Risco que lhe permite conduzir o seu negócio de acordo com a estratégia e a Política de Gestão de Riscos definidas pelo Conselho, garantindo as bases para uma atuação responsável e a estabilidade da entidade para a proteção dos seus segurados.

B.3.1 Estrutura de Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos define as expectativas do Conselho em relação à gestão de riscos da Sanitas. A Estrutura de Gestão de Riscos (doravante “RMF”, segundo a sigla em inglês) é a base da Política de Gestão de Riscos e estabelece os seguintes cinco princípios que garantem este objetivo:

- Identificação dos riscos atuais e emergentes para o negócio, incluindo os relacionados com a sustentabilidade, e avaliação das suas potenciais consequências.
- Definição clara dos limites de apetência pelo risco dentro dos quais os processos de negócio devem ser desenvolvidos.
- Adoção de medidas adequadas para mitigar e gerir os riscos identificados.
- Análise da informação para tomar decisões baseadas em riscos.
- Existência de uma cultura em que,
 - Definimos a responsabilidade e prestação de contas pela gestão do risco; promovendo e recompensando uma atitude adequada face aos riscos.
 - Os incidentes são comunicados prontamente e sem receio de retaliação.

Esta Estrutura de Gestão de Riscos baseia-se num Sistema de Governação robusto que é revisto pelo menos uma vez por ano e garante que a Companhia, através do seu Conselho de Administração, Administrador-Delegado, Comité de Gestão, Comité de Riscos, Comissão de Auditoria e Órgão Responsável pela Conformidade Penal, promove a importância de gerir adequadamente os riscos e implementar controlos internos apropriados para os mitigar.

Apetência pelo risco

A apetência pelo risco da Sanitas é uma das principais ferramentas que lhe permite cumprir o seu forte compromisso com a gestão de riscos, de modo a oferecer os melhores resultados aos seus clientes e continuar a expandir o seu negócio de forma segura e sustentável.

A apetência pelo risco é estabelecida pelo Conselho para definir o tipo e o nível de risco que está disposto a assumir e determinar os limites dentro dos quais devem estar os riscos mais significativos para a Companhia, para que possa garantir sempre que o perfil de risco se mantém dentro desses limites.

A apetência pelo risco é definida através de um conjunto de declarações relacionadas com áreas-chave, críticas para a continuidade e sucesso da Companhia, como a saúde financeira, o risco de seguro, a conduta empresarial, o governo clínico, as práticas de saúde e segurança, a segurança da informação e a privacidade dos dados e outros riscos operacionais.

As Declarações de Apetência pelo Risco descrevem quanto risco está o Conselho disposto a aceitar para atingir os objetivos de negócio em relação às principais áreas de risco.

Para que as declarações de alto nível sejam utilizadas na prática e de forma sistemática na Sanitas, são traduzidas em limites de risco mensuráveis e mais granulares, que se utilizam para gerir o negócio

no dia a dia e se documentam formalmente na “Estrutura de Apetência de Risco”. Isto é complementado pelas Políticas Corporativas, que estabelecem os principais riscos a mitigar e os requisitos e controlos mínimos a implementar.

O objetivo das declarações e limites de apetência pelo risco não é evitar completamente qualquer atividade que esteja fora da apetência pelo risco, mas sim identificar esses casos em tempo útil para que o Conselho possa considerar a situação concreta e, em casos específicos, aprovar a decisão de aceitar a gestão fora da apetência pelo risco.

Trimestralmente é submetido ao Comité de Risco um relatório sobre a conformidade com o apetência pelo risco, para revisão e aprovação.

Estrutura de Gestão de Riscos

Na Sanitas, a aplicação prática da Estrutura de Gestão de Riscos e Controlo Interno assenta em três pilares que compõem o Sistema de Gestão Integrado da Companhia, que é composto pelos seguintes elementos:

- As políticas empresariais, que são revistas de dois em dois anos e estabelecem os princípios fundamentais de gestão nas principais áreas de risco e os limites associados à apetência pelo risco nessas áreas, com base nos quais a Sanitas desenvolve as suas operações.
- Processos de gestão que formalizam e documentam operações e controlos que mitigam os riscos e se ligam aos requisitos das políticas. Estes processos estão disponíveis para todos os colaboradores da Companhia e são revistos anualmente no âmbito de um processo de melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado. Os processos estão ligados aos principais riscos da companhia, que são continuamente revistos e integrados em mapas de riscos. Estes processos estão também associados a controlos cuja eficácia é revista periodicamente.
- A estrutura organizacional da Companhia, e especificamente as equipas que realizam o seu trabalho diário de acordo com os processos e, por isso, desenvolvem as suas atividades alinhadas com o sistema de gestão e são responsáveis pela gestão dos seus riscos no desempenho das suas funções. Embora todos os colaboradores da Sanitas participem na gestão de riscos de uma forma ou de outra, foram identificados cargos cujas descrições incluem expressamente funções de controlo de atividades no sentido mais amplo, e que se refletem no Sistema de Gestão através da sua supervisão, verificação, qualidade, implementação e conformidade geral.
- Para garantir a implementação adequada desta estrutura e estruturar a comunicação e as responsabilidades na gestão de riscos, a Companhia dispõe de um modelo de três níveis, conforme se define a seguir:
- A primeira linha, composta por colaboradores, Direção e áreas operacionais, de negócio e de apoio, garante que todas as políticas são devidamente implementadas através de um sistema de gestão estruturado e formalizado, definindo os processos e controlos necessários.
- A segunda linha, composta pela Função Atuarial, pela Função de Risco e pela Função de Verificação da Conformidade, supervisiona e verifica as práticas de gestão de risco realizadas pela primeira linha e, com base nisso, forma uma opinião independente sobre a qualidade e adequação do ambiente de controlo interno da companhia.
- A terceira linha, Auditoria Interna, garante de forma independente que a Estrutura de Gestão de Riscos é adequada e, por conseguinte, fornece uma garantia independente sobre o Sistema de Gestão Integrado.

Para reforçar e demonstrar esta estrutura de gestão, a Companhia dispõe de sistemas e tecnologia, incluindo o Bwise, a ferramenta de gestão de riscos da Companhia, que agrega e verifica o funcionamento adequado de todos os elementos do Sistema de Gestão Integrado para garantir um controlo interno sólido.

Da mesma forma, o programa de cultura de risco e conformidade congrega anualmente atividades de sensibilização e formação relacionadas com o risco para todos os fins.

Desde o início do programa, foram lançadas inúmeras iniciativas de comunicação, sensibilização e formação, envolvendo sempre os colaboradores da linha da frente. Alguns exemplos incluem o curso de Riscos e Conformidade que todos os colaboradores devem realizar quando são admitidos na Companhia, sessões em pequenos grupos sobre gestão de risco e conformidade e campanhas de comunicação interna, tanto na integração de novos colaboradores como periodicamente, com o objetivo de promover e manter a sensibilização dos colaboradores para a importância do controle interno.

Além disso, todos os colaboradores com remuneração variável têm associado um elemento referente à gestão adequada do risco, com o objetivo de fomentar o seu compromisso com a cultura de risco da Companhia.

B.3.2 Perfil de Risco

Recorrendo à Estrutura de Gestão de Riscos, a Sanitas estabelece o seu perfil de risco e define a sua estratégia, tendo em conta não só os riscos conhecidos e geridos, mas também os potenciais riscos emergentes que, embora ainda não percebidos, podem comprometer a sua concretização.

A primeira linha revê periodicamente o perfil de risco com o apoio e verificação da segunda linha, para garantir que todos os riscos são conhecidos, monitorizados, controlados e, quando necessário, têm um plano de mitigação associado.

A Companhia mantém um capital económico como mitigador contra determinados riscos inerentes, refletindo a natureza das operações da Companhia e o nível de risco a elas associado. Os mais significativos são os riscos relacionados com o negócio de seguros da Companhia. Isto inclui o risco operacional, o risco de determinação do preço ou a subscrição inadequada de apólices de seguro e o risco de que as reclamações possam diferir materialmente do esperado.

Existem alguns riscos que, para além de serem mitigados pelo capital económico, têm associados outros métodos de mitigação mais eficazes. Estes são riscos significativos para a Companhia e incluem riscos relacionados com o cliente e de conduta, para além de riscos operacionais específicos, incluindo os relacionados com a segurança da informação e a privacidade.

Existem ainda outros riscos para os quais o capital não é um fator de mitigação adequado e que são prioritários para a Companhia. Incluem-se aqui riscos estratégicos, riscos de liquidez e riscos de reputação.

A Secção C deste documento fornece informações mais detalhadas sobre o perfil de risco da Sanitas, considera as principais categorias de risco, avalia o impacto de cada risco na posição de solvência e fornece uma análise detalhada do SCR por categoria de risco no final de 2024.

Contudo, em resumo, quanto à análise do perfil de risco da companhia, importa destacar que os principais riscos quantificáveis da Sanitas são o risco de subscrição de saúde, o risco imobiliário e o risco operacional.

Em relação ao risco de subscrição, o negócio de seguros da Sanitas é de curto prazo e apresenta uma baixa volatilidade. Além disso, os contratos são renováveis anualmente.

Como o negócio da Sanitas consiste em apólices de um ano, a maioria dos investimentos é feita por prazos inferiores a 18 meses, pelo que o risco de mercado é relativamente baixo.

Relativamente ao risco imobiliário, é importante destacar que o valor dos ativos imobiliários da Companhia está concentrado principalmente no imóvel que alberga a sede principal da Sociedade em Madrid, e numa série de imóveis utilizados como residências para idosos, que são arrendados a preço de mercado à Sanitas Mayores.

Por último, em relação ao risco operacional, abrange um vasto leque de riscos inerentes às operações da Sanitas. Os riscos operacionais são os que podem causar perdas devido a erros humanos, processos internos inadequados ou defeituosos, falhas do sistema e/ou como consequência de eventos externos. São excluídos tanto os riscos estratégicos como os de reputação, conforme estabelecido pela fórmula padrão de Solvência II.

B.3.3 Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA)

O Sistema de Gestão de Riscos inclui o processo ORSA, através do qual a Sanitas avalia todos os riscos inerentes à sua atividade e determina as necessidades de capital correspondentes ao seu perfil de risco. Este é um processo contínuo desenvolvido ao longo do ano fiscal e é um pilar essencial da Estrutura de Gestão de Riscos e do Sistema de Controlo Interno.

Neste processo, a Sanitas mede os riscos fundamentais a que está ou poderá estar exposta durante o desenvolvimento do seu plano de negócios: risco de mercado, risco de contraparte, risco de subscrição, risco operacional, risco de liquidez, risco de reputação, risco estratégico e risco de sustentabilidade. Neste sentido, a avaliação de risco ESG dos investimentos, a avaliação de risco de alterações climáticas dos produtos e as conclusões do Teste de Materialidade serão integrados no relatório ORSA a apresentar ao Conselho a 9 de junho de 2025.

Além disso, o processo ORSA considera o nível de capital ou Fundos Próprios necessário para satisfazer as necessidades gerais de solvência durante o período contemplado, o fecho do exercício de 2024 e o período estabelecido no plano de negócios de 2025 a 2027, tendo em conta o perfil de risco, a estratégia em que se baseia o plano de negócios e as suas projeções, e a apetência pelo risco aprovado pelo Conselho de Administração.

O processo ORSA permite a verificação do cumprimento contínuo do requisito de capital de solvência numa vasta gama de cenários relevantes, sempre dentro do contexto da apetência pelo risco estabelecida pela entidade e aprovada pelo Conselho de Administração. Faz parte do planeamento a médio prazo da entidade e considera todos os riscos relevantes que ameaçam a concretização dos objetivos estratégicos em relação às necessidades futuras de solvência.

Os resultados do processo são compilados no relatório ORSA, que o Conselho analisa e aprova anualmente antes de o submeter à DGSFP.

A Função de Risco e a Função Atuarial validam a informação subjacente ao relatório ORSA, confirmando que toda a informação quantitativa é adequada à sua finalidade e que as fontes de informação são válidas, tendo em conta os princípios da proporcionalidade e da materialidade.

B.4 Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Governação da Sanitas é composto por uma estrutura organizacional transparente, com uma clara distribuição e separação de funções e um eficiente sistema de transmissão de informação, que garante uma gestão sólida e prudente da atividade e mecanismos de controlo interno eficazes.

B.4.1 Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno é um conjunto de políticas, regulamentos, processos e manuais operacionais que descrevem as operações da Entidade e fornecem à Gestão de Topo, ao longo do tempo, um nível razoável de segurança quanto à fiabilidade da informação financeira e à eficácia das operações que permitem atingir os objetivos estabelecidos e o cumprimento dos regulamentos aplicáveis.

Este conjunto de políticas, regulamentos, processos e manuais operacionais é mantido atualizado, permitindo que sejam identificados riscos e definidos controlos para os mitigar.

Os resultados desta avaliação servem para informar os Comités relevantes sobre a eficácia da gestão de riscos e do ambiente de controlo interno e são um elemento-chave na aprovação do relatório de Contas Anuais pelo Conselho. Fornecem também ao Administrador-Delegado e ao Comité de Remunerações as informações necessárias para avaliar a gestão de riscos da companhia relacionada com o cálculo de incentivos.

- Para garantir a correta implementação do Sistema de Controlo Interno, a Companhia dispõe de um modelo de três linhas, conforme se define a seguir:
- A primeira linha, composta pelos colaboradores, direção e áreas operacionais, comerciais e de apoio, é responsável e gere os riscos revendo periodicamente a eficácia dos controlos que mitigam esses riscos.
- A segunda linha, composta pela Função Atuarial, pela Função de Risco e pela Função de Conformidade, supervisiona e verifica as práticas de gestão de risco realizadas pela primeira linha e, com base nisso, forma uma opinião independente sobre a qualidade e adequação do ambiente de controlo interno da companhia.
- A terceira linha, Auditoria Interna, assegura de forma independente a eficácia do Sistema de Controlo Interno e garante que a Estrutura de Gestão de Riscos é adequada.

Adicionalmente, importa referir que a companhia continua a trabalhar na adaptação e reforço do seu sistema de controlo interno para fazer face às novas exigências de riscos e oportunidades associados aos fatores de sustentabilidade.

B.4.2 Função de Risco e Função de Verificação da Conformidade.

A Funções de Risco e a de Verificação da Conformidade são geridas pela Direção de Risco e Conformidade, que reporta ao Administrador-Delegado e tem acesso direto ao Comité de Riscos e ao Conselho de Administração.

A Função de Risco apoia-se na Política de Gestão de Riscos, enquanto a Função de Verificação da Conformidade se apoia na Política de Conformidade Regulamentar. Ambas as políticas são revistas e atualizadas anualmente.

Preparam anualmente um Plano de Riscos e Conformidade que descreve todas as atividades necessárias para garantir que a Companhia está a implementar uma gestão de risco adequada. Entre as suas funções estão as atividades de verificação planeadas para o ano em curso. Este Plano tem uma abordagem baseada no risco e tem em conta o perfil de risco, as regulamentações externas e os requisitos das Políticas Corporativas.

Ambas as funções são, em sentido lato, responsáveis pela supervisão e verificação da estrutura de gestão de risco e controlo interno da Entidade.

Em particular, a Função de Risco tem, fundamentalmente, a dupla missão de garantir que os riscos são geridos de forma eficaz, sempre dentro dos níveis de apetência pelo risco estabelecidos, e assessorar o Conselho de Administração sobre a eficácia do controlo interno da Companhia. Entre as suas funções está também a de informar o Conselho sobre quaisquer acontecimentos relevantes que possam afetar o sistema de controlo interno.

Na sua relação com as funções da linha da frente, baseia-se no conceito fundamental de supervisão do bom funcionamento do Sistema de Gestão do Risco. Para isso, a Função deve estabelecer uma relação de comunicação fluida e contínua que permita a deteção precoce de anomalias e erros, assim como de riscos emergentes.

A Função de Verificação da Conformidade é responsável por avaliar o impacto potencial que quaisquer alterações no ambiente jurídico podem ter nas operações da companhia e assessorar o Conselho de Administração sobre a conformidade geral com as disposições legais, regulamentares e administrativas que afetam a Companhia.

A Sanitas elabora um Relatório Anual de Riscos e Conformidade. Especificamente, o principal objetivo deste documento é refletir o plano anual da área e documentar as atividades e ações realizadas durante o exercício.

O conteúdo do relatório do responsável pela conformidade pode incluir aspetos como:

- Plano Anual de Riscos e Conformidade: A Função de Risco e Conformidade elabora anualmente um Plano que estabelece as prioridades estratégicas e as atividades programadas e é aprovado pelo Comité de Riscos da entidade.
- Cumprimento da regulamentação: A Função de Risco e Conformidade é responsável por identificar todas as disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à entidade, assim como a autorregulação imposta pela Sanitas, incluindo as Políticas Corporativas. Esta Função conta com o Fórum de Conformidade para identificar potenciais alterações regulamentares, comunicar as suas implicações às respetivas áreas de negócio e acompanhar os planos de ação acordados.
- Relações com organismos reguladores e de supervisão: A Sanitas Seguros mantém uma relação aberta e transparente com todos os organismos reguladores e de supervisão, especialmente com a autoridade de supervisão nacional, a Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões (DGSFP). Durante o ano de 2024, ocorreram várias interações com a DGSFP. Todas as interações e pedidos de informação foram devidamente tratados e não existem procedimentos de supervisão ou requisitos em aberto à data de emissão deste relatório.
- Revisão do perfil de riscos: A Função de Risco realiza uma revisão anual do mapa de risco para refletir a realidade atual do risco comercial da Companhia. No âmbito desta revisão são considerados todos os riscos e controlos que compõem o mapa de riscos da Sanitas Seguros.
- Verificações e recomendações: A Função de Risco e Conformidade fornece uma garantia razoável em relação às atividades e regulamentos do processo, estabelecendo recomendações apropriadas para fortalecer o sistema de conformidade.
- Gestão de incidentes: A Função de Risco e Conformidade deve ser informada sobre qualquer não conformidade regulamentar ou incidente operacional. A sua comunicação é realizada de

acordo com o processo de gestão de incidentes, tendo para esse efeito um módulo específico dentro da ferramenta de gestão de riscos existente na companhia.

- Assessoria e formação: A Função de Conformidade presta serviços de consultoria, bem como ações de sensibilização e formação em matérias de conformidade.

O relatório anual de Riscos e Conformidade é submetido ao Comité de Riscos da Sanitas Seguros.

B.5 Função de Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna fornece uma garantia independente e objetiva à Comissão de Auditoria sobre a eficácia dos sistemas de governação, gestão de riscos e controlo interno. Fá-lo com base num plano de garantia que segue uma metodologia baseada em riscos. Isto ajuda o Conselho de Administração a cumprir o seu propósito e a proteger os seus ativos, reputação e sustentabilidade. Garante ainda que os riscos para os clientes e para o negócio são geridos adequadamente, de acordo com a apetência pelo risco estabelecida.

Para manter a sua independência e objetividade, a Direção de Auditoria Interna reporta diretamente ao Presidente da Comissão de Auditoria e hierarquicamente ao Diretor de Auditoria Interna do Grupo Bupa. Para efeitos administrativos, estabelece contactos com o Administrador-Delegado. O Diretor de Auditoria Interna tem acesso irrestrito ao Conselho e ao Presidente da Comissão de Auditoria. A Comissão de Auditoria é responsável por aprovar a nomeação (e demissão) do Diretor de Auditoria Interna. A Função de Auditoria Interna não tem responsabilidade operacional direta ou autoridade sobre as atividades comerciais, riscos e controlos que avalia. A Função de Auditoria Interna possui políticas e procedimentos para apoiar as operações da Função. Isto ajuda a garantir que os potenciais conflitos de interesses dos membros da equipa de auditoria são identificados e geridos adequadamente com o objetivo de manter a independência da Função em todos os momentos. Pelo menos uma vez por ano, o Diretor de Auditoria Interna confirma a independência organizacional da Função de Auditoria Interna e, em caso de conflito, reporta à Comissão de Auditoria sobre as ações ou salvaguardas empregues para resolver o conflito.

Todos os anos, a Função de Auditoria desenvolve um plano de garantia baseado em riscos, tendo em conta os principais riscos, os planos de negócio, os requisitos regulatórios e outras informações relevantes. O plano contém trabalhos de garantia fixos e flexíveis. O plano é revisto e aprovado pela Comissão de Auditoria e atualizado periodicamente, conforme for necessário. O Diretor de Auditoria Interna reporta periodicamente à referida comissão sobre a atividade de auditoria interna e anualmente apresenta um relatório sobre o sistema de governo, gestão de riscos e controlo interno da Organização. O relatório permite ao Conselho e à sua Comissão de Auditoria avaliar os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno e considerar os seus pontos fortes, fracos e oportunidades de melhoria futuras. Além disso, o Diretor de Auditoria Interna participa regularmente no Comité de Riscos e outros fóruns executivos para garantir que o trabalho de auditoria é adequadamente informado, comunicado e apoiado.

A Política de Auditoria Interna é implementada e estabelece o papel, a autoridade e a independência da função para executar as suas atividades. A Função opera em conformidade com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto Global de Auditores Internos (incluindo todos os elementos obrigatórios das Normas Globais de Auditoria Interna, os Requisitos Tópicos e as Orientações Globais), o Código de Boas Práticas de Auditoria Interna do Reino Unido, outros requisitos legais e regulamentares aplicáveis e as próprias políticas e procedimentos internos da Função. A Política de Auditoria Interna é revista anualmente e foi aprovada pela última vez pela Comissão de Auditoria em dezembro de 2024.

A Função de Auditoria mantém um programa de melhoria e garantia da qualidade que inclui a atividade externa contínua de garantia da qualidade realizada por terceiros; monitorização interna do controlo de qualidade; e uma autoavaliação anual sobre a conformidade com a Estrutura de Práticas Profissionais Internacionais do Instituto Global de Auditores Internos e o Código de Boas Práticas de Auditoria Interna do Reino Unido. A revisão da qualidade inclui “feedback” para a melhoria contínua, que é recolhido através de inquéritos de satisfação dos próprios colaboradores e partes interessadas da Função. Além disso, é realizada uma revisão externa de qualidade da Função a cada 5 anos, de acordo com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto Global de Auditores Internos e o Código de Boas Práticas de Auditoria Interna do Reino Unido. A próxima data de revisão é 2027.

O desempenho da Função é medido através de indicadores revistos anualmente e aprovados pela Comissão de Auditoria, e que incluem, entre outros, o cumprimento do plano de auditoria de acordo com as normas estabelecidas, o desenvolvimento da Função e a gestão dos recursos.

B.6 Função Atuarial

A Função Atuarial reporta à Direção-Geral de Finanças do Grupo Sanitas Holding S.L.U. A sua função de controlo garante a independência da linha da frente e tem acesso direto ao Comité de Riscos, um comité delegado do Conselho.

Esta função é independente das áreas onde os cálculos e processos são desenvolvidos e para posteriormente serem validados e revistos por ela (essencialmente subscrição, resseguro e provisões técnicas). É também hierarquicamente independente das restantes funções fundamentais previstas na regulamentação.

A Função Atuarial da Companhia é regulada pela Política de Riscos de Seguros, que inclui também as normas atuariais da IFRS 17, Disposições Técnicas Solvência II, de Precificação e Subscrição e de Resseguro.

Em concreto, de acordo com os regulamentos de Solvência II e a política interna, esta Função é responsável por:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas.
- Assegurar a adequação das metodologias e premissas utilizadas no cálculo das provisões técnicas.
- Avaliar a suficiência e a qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.
- Comparar as melhores estimativas com experiências anteriores.
- Informar o Conselho sobre a fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas.
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas para os casos em que são utilizadas aproximações.
- Decidir sobre a política geral de subscrição.
- Decidir sobre a adequação dos acordos de resseguro.
- Contribuir para a implementação eficaz do Sistema de Gestão de Riscos.
- Contribuir, em conjunto com a Função de Risco, para a revisão dos cálculos e da metodologia dos requisitos de capital no âmbito de Solvência II (SCR).
- Rever as metodologias, hipóteses e cálculos do USP (Parâmetros Específicos).

No cumprimento das suas funções, a Função Atuarial elabora o Relatório Anual da Função Atuarial. Este relatório descreve as tarefas realizadas pela Função, bem como as áreas de melhoria, principalmente relacionadas com as provisões técnicas, a política de subscrição e o resseguro.

De referir que durante o ano de 2024 a Entidade continuou a trabalhar em diversos aspetos do risco de sustentabilidade, e nesse sentido, o Relatório da Função Atuarial inclui uma secção específica que reúne os principais avanços e desenvolvimentos.

B.7 Externalização

A Sanitas externalizou e comunicou seis atividades críticas ao supervisor, em conformidade com os requisitos estabelecidos por Solvência II. Cinco deles respondem também à gestão do risco tecnológico estabelecida pela nova estrutura DORA, que será implementada a partir de 17 de janeiro de 2025. Estas cinco atividades críticas são: (i) o serviço prestado pela Docout, um fornecedor de gestão de documentos, que arquiva e armazena documentos como questionários de saúde de pessoas seguras numa nuvem; (ii) a cloud da Microsoft, Azure; e (iii) a cloud da Amazon, Amazon Web Services, uma vez que são desenvolvidas funcionalidades específicas do negócio em ambas as clouds; (iv) o serviço prestado pela Tuotempo, com a sua plataforma de gestão de consultas online; e (v) o serviço de gestão médica prestado pela AdvanceCare, referente à atividade da sucursal da Sanitas Seguros em Portugal. O sexto serviço externalizado, que não é um serviço tecnológico, mas também é reportado como um serviço crítico com base nos requisitos de Solvência II, é o serviço ao cliente prestado pela Sanitas Emisión S.L.

Os fornecedores externos são uma parte importante do ambiente Sanitas. Embora possamos confiar o fornecimento de produtos e serviços a diversos fornecedores externos, continuamos obrigados a gerir todos os riscos, especialmente os riscos digitais, para atingir os nossos objetivos comerciais, incluindo os da nossa cadeia de fornecimento.

As regulamentações atuais, especificamente a DORA, estão especialmente focadas em garantir que as entidades são capazes de controlar e supervisionar as ações dos seus fornecedores através de uma gestão eficaz dos riscos tecnológicos e devem exigir que estes cumpram níveis de segurança equivalentes aos da própria entidade.

A Sanitas tem duas políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Por um lado, uma Política de Externalização, que garante que as verificações pertinentes são realizadas aos fornecedores da Sanitas. Por outro lado, dispomos de uma Política de Fornecedores Externos, cujo objetivo é garantir que temos processos de seleção, contratação e gestão eficazes de todos os nossos fornecedores externos e que estes nos permitem gerir os riscos envolvidos ao longo de todo o ciclo de relacionamento com os mesmos.

O cumprimento desta política e das orientações que a sustentam permitirá à Sanitas obter os seguintes benefícios:

- Melhor seleção de fornecedores, considerando não só os custos, mas também os riscos envolvidos;
- Maior conhecimento destes fornecedores antes da assinatura do contrato;
- Aumento das exigências sobre os mesmos, o que reduzirá o risco de externalização de uma função ou serviço;
- Redução de casos de conflitos contratuais; e
- Conformidade com os requisitos legais e regulamentares.

B.8 Outras informações

Não existe qualquer outra informação material adicional relevante.

Perfil de Risco

C. Perfil de Risco

O cálculo do SCR é um bom indicador do perfil de risco da Sanitas em Solvência II.

Os principais riscos a que a Entidade está exposta estão incluídos na fórmula tipo e são os seguintes:

- Risco de subscrição de seguros.
- Risco de mercado.
- Risco de contraparte.
- Risco operacional.

A distribuição dos riscos quantificáveis refletidos no SCR, sem ter em conta o efeito de diversificação ou a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos (LADT), é a seguinte:

Composição do SCR	2024	2023
Risco de Subscrição	62,1%	61,8%
Risco de Mercado	13,3%	13,6%
Risco de Contraparte	4,3%	4,3%
Risco Operacional	20,4%	20,3%
Total sem diversificação e sem LADT	100,0%	100,0%

A tabela seguinte mostra a repartição dos módulos que compõem o SCR em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Composição do SCR	2024	2023
Risco Subscrição Saúde	181.286	166.237
Risco Subscrição Vida - Morte	610	304
Risco de Mercado	38.877	36.522
Risco de Contraparte	12.493	11.740
SCR Básico antes Diversificação	233.265	214.804
Diversificação	(34.513)	(32.142)
SCR Básico após Diversificação	198.752	182.661
Risco Operacional	59.626	54.798
Absorção Perdas de Impostos Diferidos (LADT)	(27.725)	(26.854)
Total SCR	230.653	210.606
Total MCR	101.129	91.246
Fundos próprios	467.573	462.623

C.1 Risco de subscrição

O risco de subscrição é o risco decorrente dos compromissos assumidos na atividade seguradora. Em síntese, este risco inclui prémios e/ou reservas insuficientes para cobrir os sinistros que cobrem.

O capital de risco de subscrição de seguros de saúde não vida (incluindo Despesas Médicas e Proteção de Rendimentos) obtido através da fórmula padrão e após a aplicação do parâmetro de prémio específico é de 181,3 milhões de euros em dezembro de 2024, e o capital de risco de subscrição de seguros de vida correspondente à linha de morte é de 0,6 milhões de euros.

C.1.1 Risco de prémios

O risco de prémios surge do potencial estabelecimento de pressupostos/metodologias de preços incorretos que podem levar a prémios insuficientes.

Para controlar este risco, a companhia possui uma política de subscrição baseada na adequação dos prémios através de:

- Uma boa subscrição que compatibilize os riscos assumidos com as tarifas calculadas.
- Um processo de determinação de preços apropriado, baseado em contribuições da carteira e informação de qualidade.
- Monitorização contínua da carteira face a possíveis desvios.

A subscrição de riscos, entendida como a avaliação dos riscos antes do seguro, é essencial para evitar a seleção adversa. Neste sentido, a Sanitas dispõe de uma área específica de Subscrição de Riscos, com processos e princípios de avaliação claros, precisos e justos.

Os processos de renovação e reprecificação dos prémios são formalmente estabelecidos e estão sujeitos a diferentes processos de aprovação, dependendo das diferentes fases do processo. A metodologia é documentada e são identificadas as variáveis de precificação. Em qualquer caso, o princípio orientador para o cálculo dos prémios é a suficiência técnica.

O risco de prémio é continuamente monitorizado para corrigir quaisquer potenciais desvios que possam ocorrer. O risco é medido através da monitorização mensal do desempenho da carteira (exposição, prémios, sinistros e despesas) utilizando relatórios analíticos que mostram os principais rácios em comparação com o período anterior.

Entre as medidas de controlo existentes para avaliar e monitorizar o risco estão:

- O Comité de Gestão monitoriza a previsão mensal para identificar possíveis desvios e, se necessário, tomar ações corretivas consistentes com o desvio detetado.
- O Departamento de Análise e Investigação de Seguros emite um relatório mensal sobre a evolução da carteira geral, que monitoriza a carteira, o prémio médio, a sinistralidade média, o rácio de sinistralidade e a contribuição final. Esta monitorização é realizada para produtos principais, grupos de risco homogêneos, grupos de produtos, grupos principais e grupos de produção recente.
- Realização do teste de onerosidade, com base nos requisitos da IFRS17. O objetivo desta análise é relacionar os fluxos futuros derivados dos contratos atuais com os passivos reconhecidos para avaliar a sua adequação ou inadequação, o que pode dar origem a uma provisão adicional para riscos contínuos caso se revele onerosidade. Os resultados do teste de onerosidade do fecho do exercício indicam que não existe onerosidade nos contratos atuais da Sanitas.
- Monitorização do capital de subscrição obtido pela fórmula padrão Solvência II.

- Acompanhamento do parâmetro específico de risco de prémios para Despesas Médicas (segundo a sigla em inglês, USP “Undertaking Specific Parameter”). Este parâmetro é um bom indicador do risco de subscrição de prémios da companhia, uma vez que mede a volatilidade dos sinistros da companhia nos últimos anos.
- Declaração da Função Atuarial no seu relatório anual sobre a política de subscrição da companhia.

De acordo com todos os controlos e monitorizações acima descritos, não houve qualquer alteração material nos riscos a que a companhia está exposta durante o ano de 2024, encontrando-se todos bem geridos.

C.1.2 Risco de reservas

O risco de reservas decorre de variações no tempo e no valor do padrão de perdas previsto no cálculo das provisões técnicas, o que pode levar a uma insuficiência de reservas.

Este risco é controlado e monitorizado através de:

- Separação de funções no cálculo e revisão das provisões técnicas da companhia.
- Estabelecimento de metodologias comprovadas e documentadas que permitam cálculos adequados.
- Realização de análises de back-testing que comparam os valores estimados de provisão de anos anteriores com o valor real dos sinistros pendentes posteriormente conhecidos.
- Declaração da Função Atuarial no seu relatório anual sobre a constituição de reservas e a sua adequação.

Tal como no caso anterior, não se verificou qualquer alteração material no risco de reservas durante o ano de 2024 devido à sólida gestão da companhia.

C.1.3 Outros Riscos associados à subscrição

O risco de subscrição pode ser analisado na ótica dos subriscos que o geram, nomeadamente:

- Risco de aumento dos custos médicos. Este risco pode ter várias origens, desde o risco de inflação até à redução do poder negocial com os prestadores de cuidados de saúde. Estes riscos são mitigados e controlados através de acordos de escala a longo prazo e de um volume de carteira saudável que lhes permite ser mantidos.
- Risco de antisseleção. Este risco é definido como a concentração de riscos cuja taxa de perda provável é superior à taxa média de perda técnica. A companhia controla este risco através da sua atual política de subscrição médica, dos seus próprios preços e da monitorização periódica do desempenho da carteira.
- Alterações na combinação da carteira. Este risco deriva de possíveis alterações na composição da carteira que podem levar a uma maior concentração num determinado segmento e/ou produto. Este risco é controlado através da monitorização da evolução da carteira por segmento. Caso sejam observadas concentrações excessivas, são aplicadas medidas corretivas para melhorar a diversificação da carteira.
- Riscos de queda da carteira. Um grande risco é o declínio da carteira. Para mitigar este risco, a companhia considera a satisfação do segurado essencial e trabalha continuamente nesse parâmetro.

Durante 2024, não se verificaram alterações materiais nos riscos associados à subscrição

C.1.4 Risco catastrófico

O risco catastrófico é o risco derivado da ocorrência de eventos catastróficos que levam a um aumento significativo da sinistralidade. No caso das despesas médicas, concentram-se principalmente no risco de uma pandemia. De notar que este risco está expressamente excluído dos termos e condições da Companhia, embora em situações como o coronavírus e a gripe aviária, a Companhia tenha fornecido a sua cobertura de saúde sem considerar esta exclusão. Tendo isto em conta e sob um princípio de prudência, a companhia determina o risco catastrófico sob a fórmula padrão de Solvência II.

C.2 Risco de mercado

O risco de mercado surge da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros. A exposição a este risco é medida pelo impacto das flutuações ao nível das variáveis financeiras, como os preços das ações, as taxas de juro, os preços dos imóveis e as taxas de câmbio.

O risco de mercado é composto pelos seguintes subriscos:

- Risco de taxa de juro.
- Risco diferencial ou de spread.
- Risco de rendimento variável.
- Risco imobiliário.
- Risco cambial.
- Risco de concentração.

A estratégia de investimento da Companhia baseia-se na correlação entre ativos (investimentos financeiros) e passivos (compromissos futuros), o que leva a uma gestão sólida em termos de duração, qualidade dos ativos, diversificação, liquidez e retorno do investimento.

A Sanitas gere ativamente o risco de mercado através de investimentos em ativos de elevada qualidade de crédito, de acordo com as classificações emitidas pelas agências de notação Moody's, Standard & Poor's e Fitch.

A procura de instrumentos de investimento líquidos ou canceláveis antecipadamente, alinhados com a apetência pelo risco da Companhia, procurando mitigar o impacto nas despesas financeiras em alguma medida, sem sacrificar a segurança. Isto ajudou a suavizar o impacto das flutuações das taxas de juro na carteira durante o ano.

C.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro é definido como a sensibilidade do valor dos ativos, passivos e instrumentos financeiros a alterações na estrutura a prazo das taxas de juro ou na volatilidade das taxas de juro.

Em relação aos investimentos da Sanitas afetados por este tipo de risco, é importante destacar que geralmente não ultrapassam os 18 meses.

Em 2024, a exposição da Companhia ao risco de flutuação da taxa de juro representa 4,4% do risco de mercado, excluindo o efeito de diversificação.

C.2.2 Risco de spread

O risco de spread mede a sensibilidade do valor dos ativos, passivos e instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos spreads de crédito em relação à estrutura a prazo da taxa de juro sem risco.

A exposição da Sanitas ao risco de spread, em 31 de dezembro de 2024, é composta principalmente por investimentos em dívida pública, obrigações de empresas de taxa flutuante em euros e em depósitos.

A exposição ao risco de taxa de spread, excluindo o efeito de diversificação, representa 9,5% do total do SCR de mercado da Companhia, em linha com os 11,2% de 2023.

C.2.3 Risco de rendimento variável

Mede a sensibilidade do valor dos ativos, passivos e instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços do mercado de ações.

A Sanitas tem uma participação mínima noutras empresas não cotadas, pelo que não está exposta a este risco.

C.2.4 Risco imobiliário

Mede a sensibilidade do valor dos ativos, passivos e instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços do mercado de imóveis.

O choque imobiliário, avaliado de acordo com a fórmula padrão de Solvência II, representa o efeito imediato no valor líquido dos ativos e passivos esperado no caso de uma redução instantânea de 25% no valor dos investimentos imobiliários, tendo em conta cada uma das exposições individuais.

Para determinar o valor de mercado dos imóveis, as avaliações destes ativos são realizadas de dois em dois anos. Caso seja revelada uma perda de valor em algum dos ativos, esta será imediatamente registada. As últimas avaliações são de novembro de 2023, não se tendo observado qualquer deterioração. Foram realizadas por agências oficiais de avaliação que cumprem os requisitos e seguem a metodologia estabelecida na regulamentação em vigor.

Dentro do risco de mercado, o risco imobiliário é o mais elevado, sendo responsável por 50,9% do risco de mercado, excluindo o efeito de diversificação.

C.2.5 Risco de concentração

O submódulo de risco de concentração aplica-se a todos os ativos considerados nos submódulos de risco de rendimento variável, spreads e imobiliário, e exclui explicitamente os ativos incluídos no módulo de risco de contraparte, para evitar sobreposições entre os dois elementos da fórmula padrão do SCR.

O risco de concentração resulta da falta de diversificação na carteira de ativos devido à exposição significativa ao risco de incumprimento de um único emitente de valores ou de um grupo de emitentes relacionados.

C.2.6 Risco cambial

Mede a sensibilidade do valor dos ativos, passivos e instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio de divisas.

A exposição da Sanitas a este risco é irrelevante.

C.3 Risco de contraparte

O módulo de risco de incumprimento da contraparte refletirá perdas potenciais decorrentes de um incumprimento inesperado ou deterioração da solvência das contrapartes e devedores das entidades nos próximos doze meses.

O âmbito do módulo de risco de incumprimento de contraparte inclui contratos de mitigação de risco, tais como contratos de resseguro, titularização e derivados, e créditos com intermediários, assim como outras exposições de crédito não cobertas pelo submódulo de risco de spread.

No final de 2024, sem ter em conta o efeito de diversificação, o risco de contraparte da Sanitas representa uma proporção baixa (2,6%) do risco global.

Durante 2024, o foco tem sido manter em carteira contrapartes de elevada qualidade de crédito e, salvo circunstâncias externas à companhia, a Sanitas pretende manter ou melhorar ao máximo a distribuição destas classificações, procurando sempre a melhor opção disponível.

C.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a incapacidade da Companhia em cumprir as suas obrigações de pagamento, seja pela diferença entre o cumprimento das suas obrigações e os vencimentos dos seus investimentos, seja diretamente pela falta ou geração limitada de caixa da Companhia para cumprir as suas obrigações de pagamento.

A Sanitas gere o risco de liquidez através de um processo orçamental que permite prever receitas e pagamentos futuros e, por conseguinte, o excedente ou défice de tesouraria que a companhia terá mensalmente nos 12 meses seguintes.

A Sanitas não dispõe de linhas de crédito ou outras fontes externas de financiamento dos bancos, e as suas principais fontes de rendimento para cobrir as suas obrigações futuras são as inerentes ao seu próprio modelo de negócio de seguros.

De referir que, para se proteger dos impactos de tesouraria de curto prazo que possam afetar o negócio, o Conselho de Administração da Sanitas aprovou em 24 de maio de 2023 uma apetência pelo risco de liquidez cujo objetivo é estabelecer um nível adequado de recursos líquidos (conta-corrente e aplicações financeiras de muito curto prazo) na carteira para fazer face a possíveis cenários de stress de tesouraria, bem como tomar decisões de investimento mais eficientes, otimizando a sua rentabilidade financeira.

C.5 Risco operacional

A Sanitas calcula o requisito de capital de solvência obrigatório com base na fórmula padrão. Esta necessidade ascende a 59,6 milhões de euros para o exercício de 2024. Para além do cálculo da fórmula padrão, é realizada uma análise de um conjunto de cenários operacionais extremos.

Os cenários operacionais acima mencionados considerados na avaliação do risco operacional estão geralmente relacionados com a continuidade do negócio, segurança da informação, privacidade de dados, falhas de sistema e relações com terceiros, entre outros.

Estes cenários abrangem impactos financeiros (como processos ou custos judiciais, despesas com análise de causa raiz, investigações internas e externas, pagamentos de indemnizações, despesas com contratação de colaboradores, penalizações, etc.) e impactos não financeiros (por exemplo, os que afetam a reputação da própria companhia junto dos clientes e pacientes, e junto dos reguladores).

O exercício visa também identificar e garantir que os procedimentos de controlo estabelecidos que afetam o risco proposto são eficazes e que existem planos de ação a implementar caso cada um dos riscos incluídos nos cenários ocorra.

Categorias de riscos operacionais

Os riscos identificados e geridos no mapa de riscos estão estruturados em sete categorias principais: clientes, operacionais, de seguros, estratégicos, financeiros, clínicos e de saúde e segurança. Estão subdivididos em diferentes módulos ou categorias, como a qualidade dos dados, conformidade regulatória, privacidade, segurança da informação, etc.

A razão da diferenciação entre riscos clínicos e riscos relacionados com clientes é a ênfase especial dada a estas categorias, uma vez que o foco no cliente e a excelência clínica são dois dos pilares da estratégia da Sanitas.

O perfil de risco da Companhia encontra-se dentro dos limites de apetência de risco aprovados, e a eficácia do modelo de controlo interno é satisfatória. No mapa de riscos da Sanitas, a primeira linha identificou o universo de riscos a que a companhia está exposta, bem como um número suficiente de controlos para controlar e mitigar esses riscos. A Sanitas identificou também riscos de sustentabilidade tanto numa perspetiva ambiental, como social e de bom governo, e continua a trabalhar para adaptar esta estrutura às novas regulamentações.

C.6 Outros riscos significativos

Os seguintes riscos não são abrangidos explicitamente pela fórmula padrão:

- Risco de inflação.
- Risco de reputação.
- Risco de estratégia.

Risco de inflação

O risco de taxas de inflação superiores ao esperado reflete-se implicitamente até certo ponto na avaliação do risco de prémio e do stress da taxa de juro. Os contratos de seguro da Sanitas são de curta duração e o prémio pode ser reajustado aquando da renovação. Assim sendo, à data de publicação deste relatório, a inflação não é um risco importante para a Entidade.

Risco de reputação

Os danos na reputação podem surgir de falhas operacionais da Sanitas ou de outros riscos que, se materializados, podem afetar a sua solidez financeira.

Para garantir que são identificados os riscos que podem ter impacto na reputação, a Sanitas dispõe de uma Estrutura de Gestão de Riscos que define os diferentes tipos de impacto que os riscos identificados podem ter na companhia.

A reputação é um valor empresarial que lhe permite enfrentar com mais confiança os acontecimentos externos ou internos e com maior resiliência. A comunicação externa e digital contribui diretamente para o seu fortalecimento e proteção, o que se consegue através de três pilares:

- Sistema de Governação: as equipas de Comunicação Externa e Digital trabalham para garantir a boa reputação da companhia seguindo as diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Marca e Reputação da Companhia.
- Monitorização contínua: seguimento permanente do ambiente digital e dos meios de comunicação.
- Gestão de crises: para gerir potenciais crises, respondemos de imediato a comentários negativos ou informações contrárias aos interesses da Sanitas.

Risco de estratégia

O risco estratégico é definido como perdas resultantes de definições estratégicas inadequadas e erros na conceção de planos, programas, estrutura, direção estratégica ou ineficiência na adaptação às constantes mudanças no ambiente empresarial.

A Sanitas gere este tipo de risco ao formular a sua estratégia e definir o seu plano de negócios. A avaliação atual é que o risco está predominantemente ligado a um resultado de lucro abaixo do ideal ou ao retorno do capital investido (ou seja, eficiência empresarial) e não à solvência.

C.7 Outras informações

Princípio de prudência dos investimentos

De acordo com o artigo 79.º da LOSSEAR, a Sanitas tem uma Política de Investimentos e Tesouraria que faz parte do Sistema de Controlo Interno da companhia.

Os princípios subjacentes a esta política são a segurança do investimento, a liquidez e a rentabilidade, garantindo que o princípio da prudência no investimento estabelecido no regulamento Solvência II é respeitado em todos os momentos.

Da mesma forma, quanto ao procedimento a seguir em matéria de investimentos e seleção de contrapartes financeiras, a prudência prevalece como denominador comum, zelando pelos interesses dos segurados.

Para garantir um ambiente de controlo interno robusto e a conformidade com a política, foram estabelecidos diversos controlos para garantir a solvência da entidade na execução das suas operações, o princípio do investimento prudente e a conformidade com os regulamentos aplicáveis.

Da mesma forma, através da sua Política de Investimento e Tesouraria, a Companhia garante que o impacto do risco cambial, do risco de taxa de juro e do risco de sustentabilidade são geridos, apoiando os objetivos de sustentabilidade da Entidade e permitindo uma flexibilidade operacional adequada ao seu modelo de negócio.

O cumprimento dos requisitos desta política é verificado periodicamente e, no caso de riscos significativos, para além da revisão trimestral, a Direção da Sociedade monitoriza os riscos.

A política de investimento da Sanitas é conservadora, com uma forte ênfase nos ativos de caixa ou instrumentos financeiros de curto prazo "equivalentes de caixa", com uma duração máxima de três meses a partir da data de compra. Dá também prioridade aos depósitos bancários, certificados de depósito, fundos de liquidez, instrumentos de dívida pública, rendimento fixo privado e títulos garantidos.

No entanto, qualquer outra opção é avaliada dentro dos padrões da Política de Investimento e Tesouraria da Entidade e alinhada com a apetência de risco da Sanitas, embora a Sanitas apenas invista em ativos e instrumentos cujos riscos possam ser determinados, medidos, monitorizados, geridos, controlados e reportados tendo em conta a avaliação das suas necessidades globais de solvência, o seu perfil de risco, os limites de tolerância ao risco aprovados e a estratégia comercial da entidade.

Por outro lado, a gestão de ativos e passivos é realizada de forma a garantir uma estrutura adequada entre ambos. As provisões técnicas são também investidas de forma consistente com a natureza e duração das obrigações esperadas, tendo em conta os prazos estabelecidos na política. Em qualquer caso, estas disposições são explicadas e apresentadas ao Comité de Riscos.

A Função de Tesouraria da Sanitas identifica estratégias de investimento adequadas em nome da Entidade, dentro dos limites da sua apetência pelo risco.

A Política de Tesouraria baseia-se nos seguintes princípios para o desempenho adequado da função: (i) Gestão de liquidez e financiamento, (ii) Capital e investimentos, (iii) Exposição a taxas de câmbio e taxas de juro e (iv) Gestão de relacionamento bancário.

Sob os quatro princípios acima referidos, a Política de Tesouraria detalha e define a gestão da função, os parâmetros de investimento, os riscos inerentes e os indicadores de gestão.

Relativamente à taxonomia europeia de sustentabilidade, durante o ano de 2024 a Sanitas continuou a trabalhar na identificação de atividades elegíveis e alinhadas com a Taxonomia, ou seja, as atividades que cumprem os critérios técnicos de seleção para determinar as condições em que uma atividade económica é considerada como contribuindo substancialmente para a adaptação às alterações climáticas e para determinar se essa atividade económica não causa danos significativos a nenhum dos restantes objetivos ambientais.

Assim, a companhia desenvolveu indicadores-chave de investimento que estão em conformidade com a taxonomia estabelecida pelo Regulamento Delegado 2021/2178. Os resultados da avaliação da materialidade do impacto do risco de sustentabilidade dos investimentos serão incluídos no próximo relatório ORSA, que será submetido ao Conselho a 9 de junho de 2025.

Cenários de stress

O teste de stress é uma componente essencial da Gestão de Riscos e tem como finalidade identificar e avaliar que cenários podem ser prejudiciais para a entidade, bem como avaliar a sua resiliência a tais eventos.

O exercício é realizado uma vez por ano, e os resultados dos testes são quantificados e incluídos no relatório ORSA, que, juntamente com outros aspetos, avalia a capacidade da Sanitas, com base nos planos atuais, para suportar cenários adversos e a existência de recursos financeiros suficientes para cobrir as suas necessidades de capital e/ou requisitos mínimos obrigatórios de capital.

De salientar que este exercício está intimamente ligado ao processo de planeamento, pois determina se a entidade continuará a dispor de recursos de capital suficientes durante todo o período do plano caso se verifique o cenário adverso.

O teste pode ajudar a identificar riscos nos planos da companhia e melhorar a compreensão desses riscos. O que, por sua vez, resulta numa estratégia e planeamento do negócio mais robustos.

Tal como nos anos anteriores, foi realizada uma análise de cenários de alterações climáticas em 2024, identificando o potencial impacto que estas poderiam ter nas despesas médicas da companhia durante os anos do plano de negócios. Além disso, foram identificadas futuras linhas de investigação para melhor compreender este risco.

Testes de stress inverso

Além disso, para além do teste de stress acima mencionado, a Sanitas realiza anualmente testes de stress em sentido inverso. Os resultados destes testes são incluídos no relatório ORSA submetido à DGSFP no primeiro semestre de cada ano.

O objetivo deste exercício é identificar as razões que podem levar a uma hipotética falha em atingir os níveis de solvência e encontrar as soluções mais adequadas para recuperar a situação inicial de crescimento. Assim sendo, o principal objetivo deste exercício é reduzir a incerteza existente no negócio e dar ainda mais segurança à solidez financeira da companhia.

Avaliação para efeitos de solvência

D. Avaliação para efeitos de solvência

Enquanto a regulamentação local espanhola segue critérios de avaliação de acordo com as normas contabilísticas estabelecidas no Plano de Contabilidade para Entidades Seguradoras (doravante PCEA) e nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (doravante IFRS), Solvência II baseia-se numa avaliação económica e em medições de risco consistentes dos ativos e passivos.

A avaliação de ativos e passivos em Solvência II é a base para avaliar a solvência de uma companhia de seguros, uma vez que permite uma melhor compreensão dos riscos que enfrenta e da sua posição financeira.

A avaliação de ativos e passivos é a etapa preliminar e primária no cálculo dos Fundos Próprios básicos e do capital de solvência obrigatório.

D.1 Ativos

A seguir é apresentada uma descrição do tratamento dos ativos da Companhia ao abrigo de Solvência II.

D.1.1 Fundo de comércio

O fundo de comércio é um ativo intangível que não pode ser avaliado economicamente, uma vez que não pode ser vendido em separado e/ou não tem valor obtido nos mercados oficiais. Por isso, é valorizado a zero no Balanço.

O montante do fundo de comércio em dezembro de 2024 é de 14.378 milhares de euros (16.446 milhares de euros em 2023), montante que é eliminado no âmbito de Solvência II.

D.1.2 Imobilizado intangível

Os ativos intangíveis, na medida em que não possam ser vendidos separadamente e/ou não tenham valor obtido nos mercados oficiais, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento Delegado, são valorizados a zero.

O montante do imobilizado intangível, em dezembro de 2024, é de 71.770 milhares de euros (76.293 milhares de euros em 2023), montante que é, assim, eliminado no âmbito de Solvência II.

D.1.3 Comissões antecipadas, despesas de aquisição e outras despesas periodizadas

Esta secção inclui as comissões e despesas decorrentes de contratos de seguros periodizados.

Na medida em que o montante da comissão ou despesa tenha resultado numa saída de caixa e, portanto, se trate apenas de rubricas para a periodização da despesa numa perspetiva contabilística, recebem um montante zero em Solvência II.

Em 31 de dezembro de 2024, as comissões pré-pagas e outras despesas de aquisição reconhecidas pela Sanitas no seu balanço ao abrigo do PCEA ascendem a 27.553 milhares de euros (24.215 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023), montante que é eliminado ao abrigo de Solvência II.

D.1.4 Ativos por imposto diferido

Os ativos fiscais diferidos são determinados pela diferença entre o valor dos ativos e passivos para efeitos fiscais e a sua avaliação no balanço de Solvência II.

Os ativos fiscais diferidos são avaliados pelos montantes que se espera recuperar das autoridades fiscais, de acordo com a regulamentação em vigor ou aplicáveis à data da venda ou liquidação. Para efeitos de Solvência II, os impostos diferidos resultam da diferença entre a avaliação dos ativos e passivos avaliados de acordo com os regulamentos de Solvência II e o valor contabilístico atribuído a esses elementos.

Em 31 de dezembro de 2024, o ajustamento derivado destas alterações de avaliação gera um aumento dos ativos por impostos diferidos de 134.835 milhares de euros (122.333 milhares de euros em 2023). Assim, o montante de ativos por impostos diferidos registados no balanço ascende a 148.978 milhares de euros (134.567 milhares de euros em 2023).

D.1.5 Imóveis, terrenos e equipamentos mantidos para uso próprio

Os detalhes dos ativos incluídos nesta epígrafe são os seguintes:

	Solvência II		PCEA	
	2024	2023	2024	2023
Imóveis e terrenos mantidos para uso próprio	56.101	56.905	20.014	20.261
Equipamento	-	-	17.029	17.952
Total Imóveis, terrenos e equipamentos	56.101	56.905	37.043	38.213

Dados em milhares de euros

A Sanitas detém cinco ativos imobiliários na categoria de imóveis e terrenos de uso próprio, que no seu conjunto têm um valor contabilístico de 20.014 milhares de euros (20.261 milhares de euros em 2023). São registados nos registos contabilísticos pelo seu valor de custo menos o montante da amortização acumulada e das perdas por imparidade. As últimas avaliações são de 2023 e foram realizadas por agências oficiais de avaliação que cumprem os requisitos e seguem a metodologia estabelecida na regulamentação em vigor. Os valores de mercado constantes destas avaliações são válidos a 31 de dezembro de 2024, sendo a mais-valia bruta revelada nessa data de 36.087 milhares de euros (36.644 milhares de euros em 2023). Assim sendo, os imóveis da Sanitas para uso próprio estão incluídos no balanço de Solvência II pelo seu valor de mercado com base nas avaliações acima referidas.

A secção "Equipamento" inclui ativos como equipamento de transporte, mobiliário e instalações, equipamento de processamento de informação, instalações de comunicação, etc. Na medida em que estes elementos não são sujeitos a avaliação externa ou interna para efeitos de determinação do seu valor de mercado, seguindo um critério conservador, o valor registado para efeitos de Solvência II foi determinado como zero, exceto para os elementos para os quais pode ser inferido um valor de mercado, de acordo com os critérios e metodologia homogeneizados com o Grupo.

O valor bruto da alienação de equipamentos detidos para uso próprio no final de 2024 ascende a 17 029 milhares de euros (17 952 milhares de euros em 2023).

D.1.6 Investimentos

Esta categoria inclui imóveis, dívida pública, dívida privada, fundos de investimento, depósitos em instituições de crédito e certificados de depósito, conforme se detalha a seguir:

	Solvência II		PCEA	
	2024	2023	2024	2023
Imóveis (não destinados a uso próprio)	62.753	63.435	41.842	42.387
Participações	-	-	-	-
Ações	779	731	90	90
Dívida Privada	130.892	126.647	131.143	130.225
Dívida Pública	151.967	149.118	150.445	149.753
Fundos de Investimento	137.835	132.769	137.835	132.769
Depósitos (diferentes de equivalentes de caixa)	80.457	80.245	80.072	80.075
Total ativos	564.684	552.945	541.427	535.299

Dados em milhares de euros

Imóveis (não destinados a uso próprio)

Esta rubrica contém investimentos imobiliários para os quais o critério de avaliação em Solvência II é o mesmo que o descrito no caso dos imóveis e terrenos mantidos para uso próprio.

A Sanitas detém 16 ativos, 10 dos quais são lares de idosos arrendados a preço de mercado à entidade relacionada, a Sanitas Mayores.

Estes bens, assim como os imóveis de uso pessoal, são avaliados de dois em dois anos por agências de avaliação oficiais que cumprem os requisitos e seguem a metodologia estabelecida na regulamentação em vigor. A última avaliação foi realizada em 2023.

O total das mais-valias brutas refletidas nestas avaliações ascende a 20.911 milhares de euros (21.048 milhares de euros em 2023).

Investimentos financeiros (outras rubricas)

Regra geral, os investimentos financeiros da Sanitas são incluídos no balanço de Solvência II pelo seu valor de mercado. A seguir, detalhamos estes investimentos com os ajustamentos registados no âmbito de Solvência II, tanto em dezembro de 2024 como em dezembro de 2023:

31 de dezembro de 2024	PCEA	Ajustes para valor razoável	Solvência II
Ações	90	689	779
Dívida Privada	131.143	-251	130.892
Dívida Pública	150.445	1.522	151.967
Fundos de Investimento	137.835	-	137.835
Depósitos (diferentes de equivalentes de caixa)	80.072	385	80.457
Total de investimentos financeiros	499.585	2.345	501.930

Dados em milhares de euros

31 de dezembro de 2023	PCEA	Ajustes para valor razoável	Solvência II
Ações	90	641	731
Dívida Privada	130.225	-3.578	126.647
Dívida Pública	149.753	-635	149.118
Fundos de Investimento	132.769	-	132.769
Depósitos (diferentes de equivalentes de caixa)	80.075	170	80.245
Total de investimentos financeiros	492.912	-3.402	489.510

Dados em milhares de euros

O valor bruto de impostos, devido ao ajustamento das aplicações financeiras ao seu valor de mercado em 31 de dezembro de 2024, representa um impacto positivo em Solvência II no que respeita ao valor contabilístico de 2.345 milhares de euros (3.402 milhares de euros negativos em 31 de dezembro de 2023), conforme se pode observar nos quadros acima.

D.1.7 Empréstimos com e sem garantia hipotecária

No fecho de 2024 e 2023 não existem saldos nas Demonstrações Financeiras da Companhia nesta rubrica.

D.1.8 Montantes recuperáveis do resseguro

Os montantes recuperáveis de resseguro são calculados de forma consistente com o cálculo das provisões técnicas de acordo com Solvência II.

Para efeitos de cálculo das Best Estimate Liabilities (segundo a sigla em inglês, BEL), a Sanitas estima fluxos de caixa de resseguro por mês e para cada ressegurador individual.

Os montantes recuperáveis do resseguro são calculados em duas fases: em primeiro lugar, o montante a receber do ressegurador e, em segundo lugar, um ajustamento para contabilizar as perdas esperadas devido ao potencial não pagamento do ressegurador (doravante "default") (de acordo com o artigo 42.º do Regulamento Delegado). Este ajustamento é calculado com base na classificação de crédito do ressegurador (doravante, "rating" creditício) e na data de pagamento prevista. Utilizámos os parâmetros de probabilidade padrão especificados pela EIOPA. No caso da Sanitas, o valor do ajustamento pelo efeito de "default" não é significativo, situando-se nos 214 mil euros (199 mil euros em 2023).

O valor do ajustamento em 31 de dezembro de 2024 reduz o valor em Solvência II em 17.706 milhares de euros (14.919 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023) e deriva da diferente metodologia de cálculo das provisões técnicas entre o PCEA e Solvência II.

D.1.9 Créditos por operações de seguro direto e cosseguro

Em Solvência II é efetuado um ajustamento que corresponde à eliminação do saldo de recebimentos pendentes, na medida em que os fluxos de caixa a eles associados são tidos em conta nos fluxos de cálculo da BEL de prémios.

Em 31 de dezembro de 2024, o ajustamento registado correspondente à eliminação de recebimentos pendentes ascende a 372.755 milhares de euros (327.728 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

D.1.10 Créditos por operações de resseguro

Os créditos das operações de resseguro são incluídos no balanço de Solvência II ao custo amortizado, uma vez que não apresentam diferenças significativas com o valor de mercado, sendo apenas efetuado um ajustamento correspondente à eliminação do montante de prémios acumulados não emitidos de resseguro aceite em Solvência II.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foi efetuado qualquer ajustamento nesta rubrica.

D.1.11 Outros créditos

Regra geral, as rubricas desta epígrafe são incluídas no balanço de Solvência II pelo seu valor de mercado.

Os lançamentos mais significativos registados nesta rubrica do balanço da Sanitas Seguros correspondem aos saldos pendentes de liquidação no curto prazo, decorrentes de operações ordinárias com empresas do grupo. Assim sendo, considerando que o efeito da atualização dos fluxos de caixa não é significativo, os fluxos de caixa não são atualizados para determinar o seu valor de mercado no âmbito de Solvência II.

Adicionalmente, esta epígrafe inclui obrigações constituídas por um prazo superior a um ano, razão pela qual são valorizadas ao abrigo de Solvência II, aplicando um "mark to model" (desconto de fluxos de caixa estimados à data de fecho do balanço).

O valor do ajustamento a 31 de dezembro de 2024 reduz o valor em Solvência II em 22 mil euros (5 mil euros a 31 de dezembro de 2023) derivado do ajustamento por garantias constituídas no fecho do balanço, e corresponde à atualização do valor das referidas garantias descontando-as utilizando a curva sem risco disponibilizada pela EIOPA.

D.1.12 Caixa e outros ativos líquidos equivalentes

O caixa e outros equivalentes de caixa da Sanitas são incluídos no balanço ao abrigo do PCEA pelo seu justo valor, pelo que não é necessário qualquer ajustamento para a preparação das Demonstrações Financeiras no âmbito desta epígrafe. O valor desta rubrica ascende a 82.062 milhares de euros em dezembro de 2024 (73.881 milhares de euros em dezembro de 2023).

D.1.13 Outros ativos

De acordo com as normas de Solvência II, todos os outros ativos não incluídos nas rubricas do balanço acima referidas são registados pelo justo valor. Esta rubrica do balanço da Sanitas inclui, entre outros, as despesas antecipadas e os juros, cujo valor não deve ser refletido nas Demonstrações Financeiras em Solvência II, por se tratar de um simples acréscimo e, por isso, é eliminado e avaliado a zero.

Em 31 de dezembro de 2024, as despesas e juros antecipados refletidos no balanço contabilístico reduzem o montante de Solvência II em 3.317 milhares de euros (5.395 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

D.2 Provisões técnicas

D.2.1 Resumo

Para as linhas de negócio Despesas Médicas e Proteção de Rendimentos, as provisões técnicas ao abrigo de Solvência II compreendem a Melhor Estimativa da Provisão⁷ de Prémios (BEL Prémios), a Provisão de Lucros (BEL Reservas) e a Margem de Risco. Por outro lado, a Provisão de Morte é calculada através de técnicas de vida.

- A BEL de Prémios compreende o valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar as obrigações de seguro, líquidas de resseguro, incorridas pela companhia para a carteira comprometida. Estes fluxos de caixa correspondem, de acordo com os limites contratuais estabelecidos por Solvência II, à carteira em aberto em 31/12/2024, bem como às renovações programadas para 01/01/2025 e 01/02/2025.
- A BEL de Reservas compreende o valor presente de todos os fluxos de caixa futuros para liquidar as obrigações de seguros já incorridas que a companhia deve cumprir, líquidas de resseguro. Este conceito é semelhante ao que a companhia designa internamente por OCP (outstanding claims provision) segundo a regulamentação espanhola (critérios contabilísticos).
- Por outro lado, a margem de risco é igual ao custo de financiamento (6%) de um montante de Fundos Próprios elegíveis, para cobrir o capital de solvabilidade exigido, necessário à assunção de obrigações de seguros.
- A Provisão de Morte é calculada através de técnicas de vida. O montante desta provisão no âmbito da Solvência II, incluindo a sua margem de risco, ascende a aproximadamente 2,3 milhões de euros.

O detalhe das Provisões Técnicas abaixo representa a soma das linhas de negócio Despesas Médicas e Proteção de Rendimentos. A componente de Proteção de Rendimentos representa apenas 0,8% do total da Melhor Estimativa da Provisão de Prémios (bruta de Resseguro), pelo que, conforme detalhado abaixo, de acordo com os princípios de materialidade e proporcionalidade, estas provisões foram calculadas através de aproximações.

⁷ O conceito de "Melhor Estimativa das Responsabilidades" é também reconhecido pela sua terminologia em inglês: Best Estimate Liabilities (BEL).

Em dezembro de 2024, a Sanitas dispõe do seguinte montante de provisões de acordo com Solvência II:

Provisões Técnicas	2024	2023
BEL Prémios		
Provisão Melhor Estimativa de Prémios (bruta de Resseguro)	165.440	159.569
Resseguro	(11.221)	(10.135)
BEL Prémios líquida	154.218	149.434
BEL Reservas		
Provisão Melhor Estimativa de Prestações (bruta de Resseguro)	(284.143)	(251.421)
Resseguro	2.962	2510
BEL Reservas líquida	(281.181)	(248.911)
BEL Líquida	(126.963)	(99.477)
Margem de Risco	(16.512)	(15.334)
Provisão Técnica Saúde (líquida)	(143.475)	(114.811)
Provisão Técnica Mortes	(2.332)	(1.700)
Total líquido	(145.807)	(116.511)

Dados em milhares de euros

Os ajustamentos de *matching*, os ajustamentos de volatilidade ou as medidas transitórias referidas nos artigos 57.º e 69.º da Lei 20/2015 não são utilizados para o cálculo das Provisões Técnicas.

Não existem pressupostos relevantes quanto às futuras ações de gestão, conforme referido no artigo 310.º, n.º 1 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

D.2.2 Provisão de Prestações

O valor da BEL de reservas à data de 31/12/2024 é de -281,2 milhões de euros. (-248,9 milhões de euros em 31/12/2023).

A melhor estimativa para as provisões para sinistros pendentes tem em conta as projeções de fluxos de caixa para os sinistros ocorridos antes ou na data de avaliação, independentemente de terem sido declarados ou não, ou seja, todos os sinistros incorridos pendentes de liquidação. As projeções de fluxos de caixa devem incluir todos os pagamentos de sinistros futuros, para além das despesas associadas.

Para calcular a BEL de reserva, o valor dos sinistros ocorridos até ao final de 2024 foi avaliado somando os valores abaixo indicados:

- Provisão para sinistros pendentes de participação (IBNR – Incurred But Not Reported).
- Provisão para reclamações pendentes de pagamento e/ou liquidação (RBNS – Reported But Not Settlement)

No caso das despesas médicas, o cálculo é estimado utilizando uma combinação de técnicas estatísticas e atuariais, que preveem os sinistros com base em padrões de pagamento e liquidação de sinistros históricos. De notar que, dada a fila de espera curta da Sanitas e as taxas de juro atuais, o ajustamento de desconto nos padrões de pagamento de sinistros tem pouco impacto nos cálculos de provisão técnica.

No caso do ramo de Proteção de Rendimentos, o cálculo das provisões técnicas tem sido feito por aproximações devido à insuficiente massa de sinistros.

D.2.3 Provisão de Prémios

A melhor estimativa das provisões para prémios terá em conta as projeções de fluxos de caixa associadas a sinistros ocorridos após a data de avaliação e durante o restante prazo (período de cobertura) das apólices da Sanitas (apólices em curso).

As projeções de fluxos de caixa incluem todos os pagamentos de sinistros futuros, para além das despesas associadas, os fluxos de caixa resultantes da gestão contínua das apólices em curso e os prémios futuros esperados para as apólices em curso.

Todos os fluxos futuros são estimados utilizando projeções atuariais baseadas na carteira atual e em premissas futuras.

Além disso, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2 do Regulamento Delegado, a avaliação da provisão de prémios tem em conta o comportamento futuro dos tomadores, como a probabilidade de descontinuação da apólice durante o prazo de vigência.

Neste sentido, um dos principais inputs refere-se ao número de apólices em vigor à data do cálculo (contratos em vigor), bem como aos dados de novos registos e próximas renovações conhecidos até ao momento (pré-contratos). Além disso, também estão incluídas as estimativas de decréscimo correspondentes para os próximos meses.

Para o cálculo de 2024, foram consideradas as renovações que estavam em risco no prazo de dois meses a contar da data de avaliação (porque dois meses é o período em que a carta de renovação é enviada ao cliente, podendo este "não renovar a apólice").

Este tratamento dos pré-contratos tem um impacto muito material no cálculo do BEL de Prémios da Sanitas, uma vez que aproximadamente 51% da carteira é renovada em janeiro.

Limites do contrato

A metodologia utilizada para a BEL de prémios baseia-se na estimativa dos fluxos futuros de prémios, sinistros, recuperações de copagamentos, outras despesas e recuperações de resseguro para a carteira atual e as renovações de janeiro e fevereiro, de acordo com os limites contratuais. Estes limites contratuais são estabelecidos de acordo com os compromissos assumidos pela companhia com os seus segurados, não havendo possibilidade de rejeição por parte da Sanitas. Neste sentido, as renovações de janeiro e fevereiro são consideradas dentro dos limites do contrato de acordo com a Lei 20/2015 e a nota explicativa emitida pela DGSFP a este respeito.

Valor das provisões técnicas e comparação com o ano anterior

Os resultados da avaliação das provisões técnicas no âmbito de Solvência II (excluindo Morte) em 31/12/2024 e a sua comparação com o ano anterior são detalhados a seguir:

Provisões Técnicas Solvência II	2024	2023	Varição
BEL Prémios líquida	154.218	149.434	4.785
BEL Reservas líquida	(281.181)	(248.911)	(32.270)
BEL líquida	(126.963)	(99.477)	(27.485)
Margem de Risco (USP)	(16.512)	(15.334)	(1.179)
Total Provisões Técnicas	(143.475)	(114.811)	(28.664)

Dados em milhares de euros

As provisões técnicas no âmbito de Solvência II aumentaram significativamente em cerca de 28,7 milhões de euros. Este aumento resulta:

- da variação da BEL de reservas em 32,3 milhões de euros, devido principalmente ao aumento da provisão para sinistros pendentes de declaração e da provisão para sinistros pendentes de liquidação e pagamento.
- do aumento da BEL de prémios ascende a 4,8 milhões de euros, devido principalmente ao aumento esperado da carteira de renovações.

Em relação à margem de risco, o aumento é sobretudo a consequência do aumento do risco de subscrição de saúde, impacto parcialmente compensado pela melhoria do parâmetro específico.

D.2.4 Provisões Técnicas de Vida

As provisões técnicas de vida são calculadas para as apólices de seguro de vida. Estas provisões representam o valor presente do custo futuro estimado da perda e das suas despesas associadas, líquido de prémios futuros. Uma vez que o cálculo das provisões técnicas para a linha de benefício por morte no âmbito de Solvência II (de acordo com a metodologia de vida prevista no regulamento) ascende a 2,3 milhões de euros, o montante desta provisão na Sanitas não é considerado material.

Em termos gerais, o cálculo da provisão para morte no âmbito de Solvência II considera todos os fluxos futuros prováveis ligados aos contratos de morte, tendo em conta os riscos biométricos (probabilidade de sobrevivência do segurado), o desconto financeiro de acordo com a curva sem risco e aplicando hipóteses de decréscimo da carteira.

D.2.5 Margem de risco

A margem de risco é uma componente das provisões técnicas, destinada a garantir que o seu valor é equivalente ao montante que a companhia necessitaria para assumir e cumprir as obrigações de seguro e resseguro.

A margem de risco deve ser calculada determinando o custo de fornecimento de um montante de Fundos Própria elegíveis igual ao SCR necessário para suportar os compromissos de seguro e resseguro durante todo o seu prazo.

No caso da Sanitas, os cálculos foram feitos de acordo com a regulamentação e na íntegra, sem quaisquer aproximações, exceto para o ramo de seguros de morte, em que, devido à sua natureza material, é aplicada uma aproximação baseada na duração.

D.2.6 Alterações na metodologia e hipóteses

Não se verificaram alterações materiais na metodologia de cálculo das provisões técnicas.

As hipóteses para projetar sinistralidade e despesas futuras foram atualizadas para refletir a experiência passada, juntamente com as alterações esperadas na inflação e nas tendências.

D.2.7 Reconciliação das Demonstrações Financeiras

Existem diferenças quantitativas e qualitativas entre as avaliações para efeitos contabilísticos e de acordo com os regulamentos de Solvência II.

As diferenças no total do ramo Saúde Não Vida são:

Dezembro 2024	Contabilística	Solvência II
Provisão prémios líquida	433.326	154.218
Provisão prestações líquida	298.526	(281.181)
Total	731.852	(126.963)
Margem de risco	0	(16.512)
Total de provisões técnicas	731.852	(143.475)

Dezembro 2023	Contabilística	Solvência II
Provisão prémios líquida	380.304	149.434
Provisão prestações líquida	269.294	(248.911)
Total	649.598	(99.477)
Margem de risco	0	(15.334)
Total de provisões técnicas	649.598	(114.811)

	2024	2023
Provisão para Prémios não Consumidos (contabilística)	433.326	380.304
- Critérios contabilísticos vencimento de prémios	(433.326)	(380.304)
+ Critério melhor estimativa	154.218	149.434
= Melhor Estimativa Provisão para Prémios (Solvência II)	154.218	149.434
Provisão para Prestações (contabilística)	298526	269294
- Critério contabilístico métodos aprovados	(298.526)	(269.294)
+ Critério melhor estimativa	(281.181)	(248.911)
= Melhor Estimativa Provisão para Prestações (Solvência II)	(281.181)	(248.911)
Margem de Risco (Solvência II)	(16.512)	(15.334)

Dados em milhares de euros

Provisões Técnicas Contabilísticas

As provisões técnicas contabilísticas incluem:

- Provisão para prémios não consumidos
- Provisão para prestações.

A provisão para prémios não consumidos é determinada de acordo com o anterior Regulamento de Organização e Supervisão de Seguros Privados (ROSSP).

A provisão para prémios não consumidos compreende a fração dos prémios vencidos no exercício imputados ao período entre a data de fecho e o termo do período de cobertura. A alocação temporal

do prêmio é realizada de acordo com a distribuição temporal dos sinistros ao longo do período de cobertura do contrato.

As provisões para prestações incluem provisões para sinistros pendentes de pagamento, liquidação e declaração.

Estas provisões são determinadas de forma prudente, tendo em conta a sinistralidade conhecida pela companhia, mas ainda não paga, bem como a sinistralidade não conhecida. Para estimar esta última são utilizados métodos estatísticos aprovados pela DGSFP de acordo com os regulamentos do ROSSP.

Provisões Técnicas Solvência II

De acordo com Solvência II, as provisões técnicas são determinadas utilizando uma abordagem de melhor estimativa e com base no critério de fluxos de caixa. As disposições técnicas do presente regulamento incluem:

- Provisão para prémios.
- Provisão para reservas.
- Margem de risco.

A provisão para prémios no âmbito de Solvência II não segue um critério de vencimento de riscos como a provisão contabilística, mas é determinada mediante a consideração dos fluxos de caixa futuros esperados para a carteira atual e renovações dentro dos limites do contrato. Estes fluxos de caixa futuros incluem a sinistralidade futura, despesas associadas e prémios futuros. Em conformidade com o exposto, a provisão para prémios no âmbito de Solvência II reconhece lucros futuros implícitos da carteira considerada, resultando numa provisão com sinal oposto ao obtido pelo critério contabilístico.

A provisão para reservas no âmbito de Solvência II é determinada de forma semelhante à provisão contabilística, embora os métodos utilizados estejam mais centrados no princípio da melhor estimativa, resultando em diferenças face aos métodos contabilísticos aprovados pela DGSFP.

A margem de risco é uma componente introduzida especificamente pelos regulamentos Solvência II e tem como objetivo garantir que o valor das provisões técnicas é equivalente ao montante que a entidade necessitaria para assumir ou transferir os compromissos de seguros. Esta componente é determinada como o custo de capital (atualmente fixado pela regulamentação em 6%) do capital de solvência que seria gerado pelos compromissos assumidos.

Os vários componentes acima mencionados utilizam no desconto dos seus fluxos a pagar as taxas de juro das curvas de taxas de juro sem risco publicadas pela EIOPA para esse efeito. Este desconto não é aplicado às provisões técnicas para efeitos contabilísticos, embora o efeito seja muito pequeno dada a natureza de curto prazo do ramo (aproximadamente a um ano).

D.2.8 Nível de Incerteza

As provisões técnicas são calculadas utilizando modelos atuariais que incluem a utilização de hipóteses-chave baseados em dados históricos e do ano em curso. Assim sendo, a sinistralidade, as despesas e as taxas de quedas futuras irão flutuar, resultando em diferenças entre a experiência real e as hipóteses.

D.3 Outros passivos

O tratamento de outros passivos por Solvência II é descrito a seguir.

D.3.1 Outras provisões não técnicas

Estas provisões estão incluídas no balanço de Solvência II de acordo com as disposições do PCEA e da IAS 37. Esta norma estabelece que o montante reconhecido como provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso necessário para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Por outras palavras, deve ser o montante razoável que a companhia deve pagar para liquidar a dívida na data do balanço ou transferi-la para um terceiro nessa data para a cancelar. O montante das provisões não técnicas incluídas no Balanço de 2024 é de 7.989 milhares de euros (5.082 milhares de euros em 2023).

D.3.2 Passivos por imposto diferido

Os passivos fiscais diferidos são determinados pela diferença entre o valor dos ativos e passivos para efeitos fiscais e a sua avaliação no balanço de Solvência II. Os ativos e passivos fiscais diferidos só serão compensados quando representem valores a pagar ou a receber da mesma autoridade tributária e se refiram à mesma entidade jurídica.

Em 31 de dezembro de 2024, o ajustamento resultante destas alterações de avaliação gera um aumento do passivo por impostos diferidos de 176.517 milhares de euros (161.234 milhares de euros em 2023). O montante total dos passivos fiscais diferidos ao abrigo de Solvência II ascende a 176.703 milhares de euros em 2024 (161.421 milhares de euros em 2023).

D.3.3 Dívidas de operações de seguro, cosseguro e resseguro

As rubricas registadas nesta epígrafe do balanço são avaliadas segundo Solvência II pelo justo valor no momento do seu reconhecimento inicial, sendo posteriormente avaliadas pelo justo valor sem ter em conta as alterações na qualidade de crédito da entidade.

Em 31 de dezembro de 2024, regista-se um ajustamento negativo de 21.371 milhares de euros (18.927 milhares em 31 de dezembro de 2023), sendo o valor de Solvência de 22.342 milhares de euros (19.710 milhares em 31 de dezembro de 2023) nesta epígrafe.

O ajustamento corresponde à eliminação do saldo de dívidas condicionais ligadas a comissões dos recibos pendentes de emissão para estar em consonância com a metodologia de cálculo das provisões técnicas de Solvência II, uma vez que essas comissões são consideradas fluxo de caixa negativo no cálculo da BEL de prémios.

As restantes rubricas registadas nesta epígrafe têm maturidade inferior a um ano, e o efeito da atualização dos fluxos de caixa não é significativo, pelo que não é registado qualquer ajustamento para a elaboração das Demonstrações Financeiras no âmbito de Solvência II.

D.3.4 Outras dívidas e rubricas a pagar

As rubricas registadas nesta epígrafe do balanço são avaliadas segundo Solvência II pelo justo valor no momento do seu reconhecimento inicial, sendo posteriormente avaliadas pelo justo valor sem ter em conta as alterações na qualidade de crédito da entidade.

O valor da rubrica “Outras dívidas e valores a pagar” apresentado nas Demonstrações Financeiras de 2024 é de 67.086 milhares de euros (71.267 milhares de euros em 2023), cujo saldo corresponde, entre outras rubricas, a dívidas a outras empresas do grupo e fornecedores, dívidas a colaboradores e cauções recebidas por arrendamentos.

D.3.5 Outros passivos, não consignados em outras rubricas

Esta rubrica inclui principalmente dividendos ativos a pagar no curto prazo aos acionistas minoritários, sendo, por isso, registados pelo valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não foi aplicável qualquer ajustamento no âmbito desta epígrafe.

D.4 Métodos alternativos de avaliação

A seguir são apresentados os ativos e passivos da Sanitas, que ao abrigo de Solvência II são avaliados utilizando métodos de avaliação alternativos:

- **Ações não cotadas:** A Sanitas detém pequenas percentagens de ações em diversas Sociedades que não estão cotadas em nenhum mercado regulamentado. O valor contabilístico destas ações ascendeu a 90 mil euros em 2024 (o mesmo valor de 2023). Para efeitos de Solvência II, a metodologia de avaliação determina que estas rubricas sejam avaliadas através do desconto dos fluxos de caixa estimados (Mark to model: Income approach). Devido à disponibilidade limitada de informação e à materialidade destas rubricas, o ajustamento registado inclui a sua avaliação segundo os critérios de Solvência II, aplicando o método da equivalência patrimonial ao capital próprio ajustado, obtido a partir das últimas contas anuais disponíveis ajustadas aos critérios de Solvência II. O valor de Solvência II destas ações em 31 de dezembro de 2024 era de 779 milhares de euros (731 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).
- **Depósitos:** para efeitos do PCEA, estas aplicações financeiras são refletidas no balanço pelo seu custo amortizado, seguindo as regras de avaliação determinadas no referido plano contabilístico. Para efeitos de Solvência II, para obter o justo valor destes investimentos, uma vez que se trata de depósitos em bancos com boa notação de crédito, consideramo-los livres de risco e, por isso, atualizamos os fluxos de caixa para a curva livre de risco disponibilizada pela EIOPA (a mesma curva utilizada para calcular as provisões técnicas).
- **Imóveis, terrenos e equipamentos de uso próprio e Imóveis (exceto os destinados a uso próprio):** para obter o valor de mercado destes ativos, segue-se o modelo de reavaliação consistente com o Real Decreto 1060/2015, de 20 de novembro, sobre a ordenação, supervisão e solvência das entidades seguradoras e resseguradoras, artigo 89.3, que indica que os imóveis devem ser avaliados por uma entidade avaliadora autorizada, sendo o justo valor o valor de tributação determinado pelo órgão competente.

D.5 Outras informações

Durante os anos de 2024 e 2023, não se verificaram inclusões ou exclusões do Grupo de Consolidação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a que a Entidade pertence.

Gestão do capital

E. Gestão do capital

E.1 Fundos próprios

E.1.1 Resumo de Fundos próprios

Para efeitos da regulamentação de Solvência II, os ativos e passivos foram avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo referido quadro regulamentar. A composição e quantificação dos Fundos Próprios resultante de Solvência II, uma vez efetuados os correspondentes ajustamentos de avaliação, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é a seguinte:

Fundos Próprios	2024	2023
Ativos	889.871	851.369
Passivos	422.298	372.089
Excesso Ativos em relação a Passivos Solvência II	467.573	479.281
Dividendos, distribuições e custos previsíveis	-	16.658
Total Fundos Próprios Solvência II	467.573	462.623

Dados em milhares de euros

A epígrafe "Dividendos, distribuições e custos previsíveis" contém a distribuição do resultado do exercício. Em 2023, foi proposto um dividendo de 16.658 milhares de euros ao Conselho de Administração e posteriormente aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 27 de maio de 2024. Durante o exercício foram distribuídos dividendos intercalares (mediante autorização prévia da DGSFP) com base no resultado líquido de 2024 no montante de 159.546 milhares de euros.

A evolução dos Fundos Próprios da Sanitas entre 2024 e 2023 é a seguinte:

		2024	2023
Fundos Próprios segundo Solvência II 31.12.2023	462.623		
Ganhos obtidos, incluindo perdas e ganhos do exercício	11.293	177.303	166.010
Dividendos e quantias pendentes de distribuição	6.463	(159.546)	(166.010)
Dividendo intercalar	(10.195)	(159.546)	(149.352)
Dividendo pendente de distribuição	16.658	-	(16.658)
Variação de Reservas	(31.858)	310.290	342.148
Reserva de reconciliação decorrente de ajustamentos Solvência II	19.052	122.195	103.144
Fundos Próprios segundo Solvência II 31.12.2024	467.573		

Dados em milhares de euros

Em 2024, em linha com as instruções recebidas pela DGSFP na sua qualidade de supervisora do subgrupo europeu de que a Sanitas Seguros faz parte e cuja líder é a Sanitas Holding S.L., foi solicitada à DGSFP autorização para a distribuição de dividendos, nos mesmos moldes do que foi feito no exercício de 2023.

De salientar que a decisão da Sociedade de distribuir dividendos é baseada numa análise criteriosa e cuidada da situação da entidade. Não compromete a solvência futura da Sociedade nem a proteção

dos interesses dos tomadores de seguros e dos segurados, e é feita no âmbito das recomendações dos supervisores sobre esta matéria.

A conciliação entre os Fundos próprios contabilísticos e Solvência II em 31 de dezembro de 2023 e 2024 é a seguinte:

Fundos próprios básicos a 31 de dezembro de 2024	Valor PCEA	Ajustes EBS	Valor Solvência II
Capital social de ações ordinárias (incluindo as ações próprias)	17.331	-	17.331
Reservas	310.378	-88	310.290
Ganhos obtidos (inclui perdas e ganhos do exercício)	177.303	-	177.303
Dividendos e quantias pendentes de distribuição	-159.546	-	-159.546
Reserva de reconciliação decorrente de ajustamentos Solvência II	-	122.195	122.195
Total Fundos Próprios	345.466	122.107	467.573

Dados em milhares de euros

Fundos próprios básicos a 31 de dezembro de 2023	Valor PCEA	Ajustes EBS	Valor Solvência II
Capital social de ações ordinárias (incluindo as ações próprias)	17.331	-	17.331
Reservas	342.235	-87	342.148
Ganhos obtidos (inclui perdas e ganhos do exercício)	166.010	-	166.010
Dividendos e quantias pendentes de distribuição	-149.352	-16.658	-166.010
Reserva de reconciliação decorrente de ajustamentos Solvência II	-	10.3143	103.144
Total Fundos Próprios	37.6224	86.398	462.623

Dados em milhares de euros

A tabela seguinte discrimina os diversos ajustamentos, líquidos de efeitos fiscais, entre contas no PCEA e Solvência II para Fundos próprios, tanto para 2024 como para 2023:

	2024	2023
Fundos Próprios segundo Contas Anuais	345.466	376.224
Intangível e Fundo de comércio	-65.323	-72.944
Comissões, despesas aquisição ativos e outras despesas	-22.389	-21.477
Imóveis uso próprio	27.066	27.482
Equipamento	-12.772	-13.464
Investimentos imobiliários	15.684	15.786
Ativos Financeiros	1.776	-2.548
Provisões técnicas (líquidas de recibos e comissões pendentes)	178.064	170.221
Dividendos, distribuições e custos previsíveis	-	-16.658
Total Fundos Próprios segundo Solvência II	467.573	462.623

Dados em milhares de euros

E.1.2 Estrutura do Capital

Todos o Fundos Próprios computados são Fundos Próprios básicos, sem passivos subordinados e sem Fundos Próprios suplementares.

Quanto à classificação dos Fundos Próprios em níveis, aplica-se o disposto nos artigos 71.º e seguintes da LOSSEAR e as disposições de Solvência II.

Mais concretamente, foi validado que cada um dos elementos dos Fundos Próprios cumpre as características de:

- Subordinação.
- Ausência de características que possam provocar ou acelerar o processo de insolvência
- Disponibilidade imediata para absorver perdas.
- Duração.
- Falta de incentivos à participação.
- Devolução ou reembolso dos mesmos aos acionistas/proprietários.
- Discricionariedade sobre pagamentos.
- Ausência de ónus.

Após este processo de validação para cada um dos elementos dos Fundos Próprios, confirmou-se que todos cumprem os critérios para serem classificados como TIER 1:

Estrutura de capital	2024	2023
Património TIER 1	467.573	462.623
Fundos próprios	467.573	462.623

Dados em milhares de euros

E.1.3 Política de gestão de capital

A Política de Gestão de Capital define os princípios pelos quais a Entidade garante que o seu capital é gerido da forma mais eficiente possível.

O objetivo da Gestão de Capital da Entidade é manter capital suficiente para proteger os interesses de todos os clientes, investidores, entidades reguladoras e parceiros de negócio, ao mesmo tempo que gera um nível de rentabilidade adequado que permita à Entidade atingir o seu objetivo de forma sustentável.

De acordo com a Política de Gestão de Capital, a Sanitas gere os seus recursos financeiros de forma eficiente e adequada para apoiar as suas operações, com um excedente de capital que ultrapassa a sua apetência pelo risco e com Capital disponível suficiente para cobrir qualquer tipo de evento imprevisto e cumprir os requisitos de capital estabelecidos pela regulamentação Solvência II.

A gestão de capital da Sanitas baseia-se no desenvolvimento de um plano financeiro anual de médio prazo (3 anos), que tem em conta os seguintes aspetos:

- Qualquer emissão de capital planeada.
- O vencimento dos elementos dos Fundos Próprios, incluindo tanto o vencimento contratual como qualquer oportunidade, numa fase inicial, de devolver ou reembolsar os elementos dos Fundos Próprios da companhia.
- A forma como a emissão, amortização, reembolso ou qualquer outra variação dos elementos dos Fundos Próprios impacta a estrutura de capital.

- A forma como é aplicada qualquer política de distribuição de subsidiárias tem impacto nos Fundos Próprios.
- O impacto final de qualquer período de transição.

Se, com base nas projeções elaboradas, se identificar que a Companhia poderá não ter Fundos Próprios disponíveis suficientes para cobrir a sua apetência mínima de risco, a Sanitas estabelece mecanismos dentro da sua Política de Gestão de Capital para garantir que a posição de capital se mantém dentro da sua apetência de risco.

A função de gestão de capital mantém a posição de solvência sob revisão contínua e confirma, pelo menos trimestralmente, que a posição atual de capital está dentro da apetência de risco e provavelmente permanecerá acima deste no trimestre seguinte e nos trimestres subsequentes.

E.1.4 Impostos diferidos

Os montantes calculados e reconhecidos no âmbito de Solvência II para os impostos diferidos, assim como os critérios de avaliação utilizados, encontram-se detalhados nas secções D.1.4 e D.3.2.

A entidade não reconhece os ativos fiscais diferidos superiores aos passivos fiscais diferidos calculados de acordo com Solvência II seguindo um critério prudente. Em qualquer caso, os ativos fiscais diferidos são utilizáveis com base nos resultados positivos do grupo de consolidação fiscal e/ou com base nos lucros futuros projetados no plano de negócios de três anos do grupo de consolidação fiscal e da companhia.

Os ativos fiscais diferidos são inferiores aos passivos fiscais diferidos em dezembro de 2024 e dezembro de 2023.

E.2 Capital de solvência obrigatório e capital mínimo obrigatório

O SCR é o capital de solvência obrigatório que garante que qualquer segurador, dados os riscos a que está exposto, pode manter-se solvente num horizonte temporal de um ano e com um nível de confiança de 99,5%. O SCR reflete, assim, a perda provocada pela variação do valor líquido dos ativos e passivos durante o período seguindo o intervalo de confiança definido (99,5%).

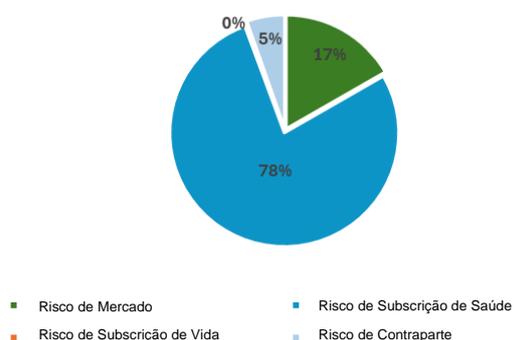
O requisito de capital mínimo (MCR, segundo a sigla em inglês) é o nível de Fundos Próprios abaixo do qual uma Companhia de seguros deve cessar as suas operações, uma vez que representa um nível de risco inaceitável. Com o SCR, o MCR permite definir a intervenção do supervisor para atingir um nível uniforme de proteção para os tomadores, segurados e beneficiários. A calibração do capital mínimo obrigatório deve atribuir um nível de confiança de 85% no horizonte a um ano.

A tabela seguinte mostra a repartição dos módulos que compõem o SCR em 31 de dezembro de 2023 e 2024:

Composição do SCR	2024	2023
Risco Subscrição Saúde	181.286	166.237
Risco Subscrição Vida - Morte	610	304
Risco de Mercado	38.877	36.522
Risco de Contraparte	12.493	11.740
SCR Básico antes Diversificação	233.265	214.804
Diversificação	(34.513)	(32.142)
SCR Básico após Diversificação	198.752	182.661
Risco Operacional	59.626	54.798
Absorção Perdas de Impostos Diferidos (LADT)	(27.725)	(26.854)
Total SCR	230.653	210.606
Total MCR	101.129	91.246
Fundos Próprios	467.573	462.623

Dados em milhares de euros

Decomposição do SCR por tipo de risco



Quanto ao cálculo do SCR podemos destacar:

- A Sanitas mede o risco de mercado, o risco de contraparte, o risco de subscrição de reservas e o risco operacional utilizando a fórmula padrão de Solvência II. Para calcular o risco de subscrição de prémios no segmento de Despesas Médicas, a Sanitas utiliza um parâmetro específico (USP), que resulta numa poupança de SCR de 184,7 milhões de euros.
- O valor de LADT mencionado na tabela acima é calculado tendo em conta o saldo resultante entre os passivos e os ativos fiscais diferidos registados nas Demonstrações Financeiras.

Decomposição do SCR por tipo de risco	2024
Risco de Taxa de juro	2.584
Risco de Ações	404
Risco Imobiliário	29.714
Risco de Diferencial	5.523
Risco de Divisas	2
Risco de Concentração	20.141
Efeito Diversificação	- 19.491
Risco de Mercado	38.877
Prémios & Reservas	146.323
Quedas	82.328
Catastrófico	38.264
Diversificação	- 85.629
Risco de Subscrição de Saúde	181.286
Risco de Subscrição de Vida	610
Risco de Contraparte	12.493
SCR Básico antes de Diversificação	233.265
Diversificação	- 34.513
SCR Básico após Diversificação	198.752
Risco Operacional	59.626
Absorção Perdas de Impostos diferidos (LADT)	- 27.725
Total SCR	230.653

Dados em milhares de euros

O valor de LADT acima referido é suportado pelos ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo o líquido uma posição de passivo e, por isso, justificado pela reversão dos passivos por impostos diferidos. A decomposição em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

	2024	2023
Ativos por imposto diferido contabilísticos	14.143	12.234
Eliminação Intangíveis e fundo de comércio	20.824	19.795
Eliminação de Comissões e outras despesas de aquisição a periodizar	6.893	6.059
Eliminação Despesas antecipadas	829	1.349
Ajustamento imóveis ao valor de mercado	-	-
Eliminação equipamentos	4.257	4.488
Ajustamentos investimentos financeiros	63	1.053
Ajustamento provisões técnicas Seguro Direto	-	-
Ajustamento provisões técnicas Resseguro	4.427	3.730
Eliminação recibos pendentes de emissão	93.184	81.926
Eliminação de comissões sobre recibos pendentes	-	-
Ajustamento de Margem de Risco	4.358	3.933
Total ativos por imposto diferido Solvência II	148.978	134.567

	2024	2023
Passivos por imposto diferido contabilísticos	187	187
Eliminação Intangíveis diferentes do fundo de comércio	-	-
Eliminação de Comissões e outras despesas de aquisição a periodizar	-	-
Eliminação Despesas antecipadas	-	-
Ajustamento imóveis ao valor de mercado	14.250	14.423
Eliminação equipamentos	-	-
Ajustamentos investimentos financeiros	908	447
Ajustamento provisões técnicas Seguro Direto	156.015	141.632
Ajustamento provisões técnicas Resseguro	-	-
Eliminação recibos pendentes de emissão	-	-
Eliminação de comissões sobre recibos pendentes	5.343	4.732
Ajustamento de Margem de Risco	-	-
Total ativos por imposto diferido Solvência II	176.703	161.421

Dados em milhares de euros

E.3 Utilização do submódulo de risco relativo a ações baseado na duração no cálculo do capital de solvência obrigatório

Esta secção não se aplica à Sanitas.

E. 4 Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Sanitas não utiliza qualquer modelo interno no cálculo do capital de solvabilidade obrigatório.

E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo obrigatório e do capital de solvência obrigatório

Conforme refletido neste relatório, a Sanitas cumpre o requisito de capital mínimo e de capital de solvência obrigatório.

E.6 Outras informações

Relativamente à aplicação do parâmetro específico para risco de prémios, aprovado pela DGSFP por deliberação de 22 de dezembro de 2015, não foram efetuadas alterações à informação constante do pedido de aprovação.

Não está previsto o incumprimento do MCR nem do SCR. A companhia está a realizar um teste de stress do seu planeamento trienal, em que a aplicação de vários choques com um nível de confiança de 95%, não é estimado qualquer incumprimento, nem de imediato nem nos próximos três anos.

Não existem informações adicionais significativas sobre a gestão de capital da companhia.

Anexos

Anexos

1. Aprovação do Conselho de Administração

O relatório SFCR foi aprovado pelo Conselho de Administração em 1 de abril de 2025. O certificado de aprovação encontra-se em anexo.

2. Relatório de auditoria externa

O relatório SFCR foi revisado pelos auditores externos.

3. Tabelas quantitativas (QRTs)

O relatório SFCR contém em anexo as QRTs.

S.02.01 – Balanço

Exercício 2024

Ativo (S.02.01.01)

<i>Milhares de euros</i>	Valor de Solvência II
Ativo	
Fundo de comércio	-
Custos de aquisição diferidos	-
Ativos intangíveis	-
Ativos por impostos diferidos	148.978
Superavit das prestações de pensões	-
Imobilizado material para uso próprio	56.101
Investimentos (exceto ativos detidos para efeitos de contratos indexados e fundos de investimento)	564.684
Imóveis (não destinados a uso próprio)	62.753
Participações em empresas associadas	-
Ações	779
Ações- cotadas	-
Ações - não cotadas	779
Obrigações	282.859
Obrigações públicas	151.967
Obrigações de empresas	130.892
Obrigações estruturadas	-
Valores com garantia real	-
Fundos de investimento	137.835
Derivados	-
Depósitos diferentes de equivalentes de caixa	80.457
Outros investimentos	-
Ativos detidos para contratos "index-linked" e "unit-linked"	-
Empréstimos com e sem garantia hipotecária	-
Empréstimos sobre apólices	-
Empréstimos com e sem garantia hipotecária a pessoas singulares	-
Outros empréstimos com e sem garantia hipotecária	-
Montantes recuperáveis de resseguro de:	(8.260)
Seguros diferentes do seguro de vida, e de saúde similares aos seguros diferentes do seguro de vida.	(8.260)
Seguros diferentes do seguro de vida, excluindo o seguro de saúde	-
Seguros de saúde semelhante aos seguros diferentes do seguro de vida	(8.260)
Seguro de vida e seguro de saúde semelhantes ao seguro de vida, excluindo o seguro de saúde e os "index-linked" e "unit-linked"	-
Seguros de saúde semelhante ao seguro de vida	-
Seguro de vida, excluindo seguro de saúde e os "index-linked" e "unit-linked"	-
Seguros de vida "index-linked" e "unit-linked"	-
Depósitos em cedentes	-
Contas a cobrar de seguros e intermediários	15.035
Contas a cobrar de resseguro	11.155
Contas a cobrar (comerciais, não de seguros)	20.001
Ações próprias (detenção direta)	-
Valores devidos em relação a elementos de fundos próprios ou ao fundo mútuo inicial exigido, mas ainda não realizado	-
Caixa e outros ativos líquidos equivalentes	82.062
Outros ativos, não consignados em outras rubricas	114
Total Ativo	889.871

Passivo (S.02.01.01)

<i>Milhares de euros</i>	Valor de Solvência II
Passivo	
Provisões técnicas - não vida	135.215
Provisões técnicas - seguros diferentes do seguro de vida (Excluindo os de doença)	-
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-
Melhor estimativa	-
Margem de risco	-
Provisões técnicas - seguros de saúde (semelhante aos seguros diferentes do seguro de vida)	135.215
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	(0)
Melhor estimativa	118.703
Margem de risco	16.512
Provisões técnicas - seguros de vida (exclui "index-linked" e "unit-linked")	2.332
Provisões técnicas - seguros de saúde (semelhante ao seguro de vida)	-
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-
Melhor estimativa	-
Margem de risco	-
Provisões técnicas - seguro de vida (excluindo seguro de saúde e os "index-linked" e "unit-linked")	2.332
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-
Melhor estimativa	1.413
Margem de risco	919
Provisões técnicas - "index-linked" e "unit-linked"	-
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-
Melhor estimativa	-
Margem de risco	-
Outras provisões técnicas	-
Passivos contingentes	-
Outras provisões não técnicas	7.989
Obrigações por prestações de pensões	-
Depósitos de resseguradores	-
Passivos por impostos diferidos	176.703
Derivados	-
Dívidas a instituições de crédito	-
Passivos financeiros diferentes das dívidas a instituições de crédito	-
Contas a pagar de seguros e intermediários	22.342
Contas a pagar de resseguro	9.823
Outras dívidas e rubricas a pagar	67.086
Passivos subordinados	-
Passivos subordinados que não fazem parte dos fundos próprios básicos	-
Passivos subordinados que fazem parte dos fundos próprios básicos	-
Outros passivos, não consignados em outras rubricas	806
Total Passivo	422.298
Excedente dos ativos em relação aos passivos	467.573

S.05.01 – Prémios, sinistralidade e despesas, por linha de negócio

Exercício 2024

Obrigações de não vida (S.05.01.01.01)

Milhares de euros

Obrigações de seguro e resseguro proporcional, exceto seguro de vida

	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros de veículos automóveis	Seguro marítimo, de aviação e de transporte	Seguro contra incêndio e outros danos materiais	Seguro de responsabilidade e civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de defesa jurídica	Seguro de assistência	Perdas pecuniárias diversas
Prémios processados												
Montante bruto — Seguro direto	1.994.910	4.142	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite	71.570	207	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite												
Quota dos resseguradores	46.932	2.041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante Líquido	2.019.548	2.309	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prémios imputados												
Montante bruto — Seguro direto	1.942.218	4.057	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite	69.913	207	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite												
Quota dos resseguradores	45.515	2.041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante Líquido	1.966.617	2.233	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sinistralidade												
Montante bruto — Seguro direto	1.421.332	483	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite	5.8641	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite												
Quota dos resseguradores	33.469	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante Líquido	1.446.503	461	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação de outras provisões técnicas												
Montante bruto — Seguro direto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite Quota dos resseguradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante Líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas técnicas	370.527	855	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas											
Total despesas											

Exercício 2024
S.05.01.01.01

Milhares de euros

Obrigações de resseguro não proporcional diferente do seguro de vida

	Doença	Responsabilidade civil por danos	Marítimo, de aviação e transporte	Danos materiais	Total
Prémios processados					
Montante bruto — Seguro direto					1.999.052
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite					71.777
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite	-	-	-	-	-
Quota dos resseguradores	-	-	-	-	48.972
Montante Líquido	-	-	-	-	2.021.857
Prémios imputados					
Montante bruto — Seguro direto					1.946.275
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite					70.121
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite	-	-	-	-	-
Quota dos resseguradores	-	-	-	-	47.556
Montante Líquido	-	-	-	-	1.968.840
Sinistralidade					
Montante bruto — Seguro direto					1.421.815
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite					58.642
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite	-	-	-	-	-
Quota dos resseguradores	-	-	-	-	33.493
Montante Líquido	-	-	-	-	1.446.964
Varição de outras provisões técnicas					
Montante bruto — Seguro direto					-
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite					-
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite	-	-	-	-	-
Quota dos resseguradores	-	-	-	-	-
Montante Líquido	-	-	-	-	-
Despesas técnicas	-	-	-	-	371.382
Outras despesas					-
Total despesas					371.382

Obrigações de vida (S.05.01.01.02)

Exercício 2024

	Obrigações de seguro de vida						Obrigações de resseguro de vida		Total
	Seguro de doença	Seguro com participação em lucros	Seguro ligado a índices e fundos de investimento	Outros seguros de vida	Rendimentos provenientes de contratos de seguros que não sejam seguros de vida e correspondentes a obrigações de seguros de doença	Rendimentos provenientes de contratos de seguro que não sejam seguros de vida e correspondentes a obrigações de seguro que não sejam obrigações de seguro de doença	Resseguro de doença	Resseguro de vida	
Prémios processados									
Montante Bruto	-	-	-	3.003	-	-	-	-	3.003
Quota dos resseguradores	-	-	-	632	-	-	-	-	632
Montante Líquido	-	-	-	2.370	-	-	-	-	2.370
Prémios imputados									
Montante Bruto	-	-	-	2.997	-	-	-	-	2.997
Quota dos resseguradores	-	-	-	632	-	-	-	-	632
Montante Líquido	-	-	-	2.365	-	-	-	-	2.365
Sinistralidade									
Montante Bruto	-	-	-	233	-	-	-	-	233
Quota dos resseguradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante Líquido	-	-	-	233	-	-	-	-	233
Variação de outras provisões técnicas									
Montante Bruto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota dos resseguradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante Líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas técnicas	-	-	-	956	-	-	-	-	956
Outras despesas									
Total despesas									956

S.12.01 – Provisões técnicas para vida e doença

Exercício 2024

S.12.01

Milhares de euros	Seguros ligados a índices e fundos de investimento ("unit-linked e indexado)			Outros seguros de vida		Rendimentos provenientes de contratos de seguros não vida correspondentes a obrigações de seguros que não sejam seguros de doença	Resseguro aceite	Total (seguros de vida não-doença, incluindo os ligados a fundos de investimento)
	Seguro de participação em lucros	Contratos sem opções ou garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções ou garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-			-		-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados após ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte associados a provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-		-		-	-	-
Provisões técnicas calculadas como a soma da melhor estimativa e a margem de risco								
Melhor estimativa								
Melhor estimativa bruta	-		-	-	1.413	-	-	1.413
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados após ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	-		-	-		-	-	-
Valores recuperáveis de contratos de resseguro (exceto SPV e resseguro limitado antes ajuste para as perdas esperadas)	-		-	-		-	-	-
Montantes recuperáveis de SPV antes do ajuste por perdas esperadas	-		-	-		-	-	-
Valores recuperáveis de contratos de resseguro limitado antes do ajuste por perdas esperadas	-		-	-		-	-	-
Total de valores recuperáveis de resseguro, SPV e resseguro limitado, após ajuste por perdas	-		-	-		-	-	-
Melhor estimativa menos valores recuperáveis de resseguro, SPV e resseguro limitado - total	-		-		1.413	-	-	1.413
Margem de risco	-		-	919		-	-	919
Montante da medida transitória sobre as provisões técnicas								
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-		-	-		-	-	-
Melhor estimativa	-		-	-		-	-	-
Margem de risco	-		-			-	-	-
Total Provisões técnicas	-		-	2.332		-	-	2.332

S.17.01 – Provisões técnicas para não vida

Exercício 2024

S.17.01

Milhares de euros	Seguro direto e resseguro proporcional aceite					
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros de veículos automóveis	Seguro marítimo, de aviação e transporte
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-	-	-	-	-
Seguro direto	-	-	-	-	-	-
Operações de resseguro proporcional aceite	-	-	-	-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados após ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte associados a provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-	-	-	-	-
Provisões técnicas calculadas como a soma da melhor estimativa e a margem de risco						
Melhor estimativa						
Provisões para prémios						
Montante bruto - total	(164.147)	(1.293)	-	-	-	-
Montante bruto - seguro direto	(158.447)	(1.230)	-	-	-	-
Montante bruto - operações de resseguro proporcional aceite	(5.701)	(63)	-	-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados antes do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	(10.165)	(860)	-	-	-	-
Contas recuperáveis de resseguro (exceto entidades com fins especiais e resseguro limitado) antes do ajustamento para perdas esperadas	(10.165)	(860)	-	-	-	-
Valores recuperáveis de entidades com fins especiais antes do ajustamento por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-
Montantes recuperáveis de resseguro limitado antes do ajuste por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados depois do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	(10.362)	(860)	-	-	-	-
Melhor estimativa líquida de provisões para prémios	(153.785)	(433)	-	-	-	-
Provisões para sinistros						
Montante bruto - total	283.861	282	-	-	-	-
Montante bruto - seguro direto	274.003	269	-	-	-	-
Montante bruto - operações de resseguro proporcional aceite	9.858	14	-	-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados antes do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	2.967	13	-	-	-	-
Contas recuperáveis de resseguro (exceto entidades com fins especiais e resseguro limitado) antes do ajustamento para perdas esperadas	2.967	13	-	-	-	-
Valores recuperáveis de entidades com fins especiais antes do ajustamento por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-
Montantes recuperáveis de resseguro limitado antes do ajuste por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados depois do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	2.949	13	-	-	-	-
Melhor estimativa líquida de provisões para sinistros	280.911	270	-	-	-	-
Total de melhor estimativa - bruto	119.713	(1.010)	-	-	-	-
Total de melhor estimativa - líquido	127.126	(163)	-	-	-	-
Margem de risco	16.002	510	-	-	-	-
Montante da medida transitória sobre as provisões técnicas						
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-	-	-	-	-
Melhor estimativa	-	-	-	-	-	-
Margem de risco	-	-	-	-	-	-
Provisões técnicas						
Provisões técnicas - montante total	135.716	(500)	-	-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados depois do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	(7.413)	(847)	-	-	-	-
Provisões técnicas menos valores recuperáveis de resseguro/entidades com fins especiais e resseguro limitado - Valor total	143.128	347	-	-	-	-

Exercício 2024
S.17.01

Milhares de euros	Seguro direto e resseguro proporcional aceite						Total Obrigações diferentes do seguro de vida
	Seguro contra incêndio e outros danos materiais	Seguro de responsabilidade civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de defesa jurídica	Seguro de assistência	Perdas pecuniárias diversas	
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-	-	-	-	-	-
Seguro direto	-	-	-	-	-	-	-
Operações de resseguro proporcional aceite	-	-	-	-	-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados após ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte associados a provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-	-	-	-	-	-
Provisões técnicas calculadas como a soma da melhor estimativa e a margem de risco							
Melhor estimativa							
Provisões para prémios							
Montante bruto - total	-	-	-	-	-	-	(165.440)
Montante bruto - seguro direto	-	-	-	-	-	-	(159.676)
Montante bruto - operações de resseguro proporcional aceite	-	-	-	-	-	-	(5.763)
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados antes do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	-	-	-	-	-	-	(11.025)
Contas recuperáveis de resseguro (exceto entidades com fins especiais e resseguro limitado) antes do ajustamento para perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	(11.025)
Valores recuperáveis de entidades com fins especiais antes do ajustamento por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	-
Montantes recuperáveis de resseguro limitado antes do ajuste por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados depois do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	-	-	-	-	-	-	(11.221)
Melhor estimativa líquida de provisões para prémios	-	-	-	-	-	-	(154.218)
Provisões para sinistros							
Montante bruto - total	-	-	-	-	-	-	284.143
Montante bruto - seguro direto	-	-	-	-	-	-	274.271
Montante bruto - operações de resseguro proporcional aceite	-	-	-	-	-	-	9.872
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados antes do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	-	-	-	-	-	-	2.979
Contas recuperáveis de resseguro (exceto entidades com fins especiais e resseguro limitado) antes do ajustamento para perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	2.979
Valores recuperáveis de entidades com fins especiais antes do ajustamento por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	-
Montantes recuperáveis de resseguro limitado antes do ajuste por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados depois do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	-	-	-	-	-	-	2.962
Melhor estimativa líquida de provisões para sinistros	-	-	-	-	-	-	281.181
Total de melhor estimativa - bruto	-	-	-	-	-	-	118.703
Total de melhor estimativa - líquido	-	-	-	-	-	-	126.963
Margem de risco	-	-	-	-	-	-	16.512
Montante da medida transitória sobre as provisões técnicas							
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-	-	-	-	-	-
Melhor estimativa	-	-	-	-	-	-	-
Margem de risco	-	-	-	-	-	-	-
Provisões técnicas							
Provisões técnicas - montante total	-	-	-	-	-	-	135.215
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados depois do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	-	-	-	-	-	-	(8.260)
Provisões técnicas menos valores recuperáveis de resseguro/entidades com fins especiais e resseguro limitado - Valor total	-	-	-	-	-	-	143.475

S.19.01 – Sinistros em seguros de não vida

2024

Exercício

Sinistros pagos brutos - não acumulados

Milhares de euros	Ano de evolução										No ano em curso	Soma de anos (acumulado)	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9			10
Anteriores													
N-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N-8	727.411	58.813	408	137	188	14	0	(1)	-	-	-	-	786.971
N-7	760.907	58.549	451	369	37	11	-	-	-	-	-	-	820.322
N-6	792.757	59.935	714	59	164	6	2	-	-	-	-	2	853.637
N-5	837.920	63.471	524	51	72	11	-	-	-	-	-	11	902.051
N-4	792.957	75.030	964	211	63	-	-	-	-	-	-	63	869.226
N-3	1.031.400	78.086	954	205	-	-	-	-	-	-	-	205	1.110.645
N-2	1.087.906	85.525	1.452	-	-	-	-	-	-	-	-	1.452	1.174.884
N-1	1.198.022	91.542	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91.542	1.289.563
N	1.357.670	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.357.670	1.357.670

Melhor estimativa bruta descontada das provisões para sinistros

Milhares de euros	Ano de evolução										Final do ano	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9		10
Anteriores												
N-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N-8	139.875	1.190	387	27	7	-	-	-	-	-	-	-
N-7	147.145	1.232	197	131	-	-	-	-	-	-	-	-
N-6	159.192	1.194	520	8	1	-	-	-	-	-	-	-
N-5	172.309	1.531	133	14	24	-	-	-	-	-	-	-
N-4	189.606	1.272	156	22	1	-	-	-	-	-	-	1
N-3	195.230	1.478	344	19	-	-	-	-	-	-	-	19
N-2	204.573	2.691	286	-	-	-	-	-	-	-	-	286
N-1	248.597	2.671	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.668
N	281.439	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281.169

S.23.01 – Fundos próprios

Exercício 2024
S.23.01.01

Milhares de euros

	Total	Nível 1 Não restringido	Nível 1 Restringido	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios básicos antes da dedução para participações nouro setor financeiro, nos termos do artigo 68.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35					
Capital social de ações ordinárias (incluindo as ações próprias)	17.331	17.331	-	-	-
Prémio de emissão das ações ordinárias	-	-	-	-	-
Fundo mútuo inicial	-	-	-	-	-
Contas mútuas subordinadas	-	-	-	-	-
Capitais excedentários	-	-	-	-	-
Ações preferenciais	-	-	-	-	-
Prémios de emissão de ações e participações preferenciais	-	-	-	-	-
Reserva de conciliação	450.242	450.242	-	-	-
Passivos subordinados					
Montante igual ao valor dos ativos por impostos diferidos líquidos	-	-	-	-	-
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios básicos não especificado acima	-	-	-	-	-
Fundos próprios nas demonstrações financeiras que não devam ser representados pela reserva de reconciliação e não cumpram os requisitos para serem classificados como fundos próprios Solvência II	-	-	-	-	-
Fundos próprios nas demonstrações financeiras que não devam ser representados pela reserva de reconciliação e não cumpram os requisitos para serem classificados como fundos próprios Solvência II	-	-	-	-	-
Deduções					
Deduções por participações em entidades financeiras e de crédito	-	-	-	-	-
Total basic own funds after deductions	467.573	467.573	-	-	-
Fundos próprios complementares					
Capital social ordinário não exigido e não realizado, exigível à vista	-	-	-	-	-
Fundo mútuo inicial, contribuições dos membros ou elemento equivalente dos fundos próprios básicos para companhias de seguros mútuos e similares, não obrigatório e não desembolsado e pagável à vista	-	-	-	-	-
Ações preferenciais não exigidas e não realizadas exigíveis à vista	-	-	-	-	-
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados à vista	-	-	-	-	-
Cartas de crédito e garantias previstas no artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Cartas de crédito e garantias diferentes das previstas no artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Contribuições complementares exigidas aos membros, conforme previsto no artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Contribuições complementares exigidas aos membros, para além das previstas no artigo 96.º n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Outros fundos próprios complementares	-	-	-	-	-
Total de fundos próprios complementares	-	-	-	-	-

<i>Milhares de euros</i>	Total	Nível 1 Não restringido	Nível 1 Restringido	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis e admissíveis					
Total de fundos próprios disponíveis para cobrir o CSO	467.573	467.573	-	-	-
Total de fundos próprios disponíveis para cobrir o CMO	467.573	467.573	-	-	-
Total de fundos próprios admissíveis para cobrir o CSO	467.573	467.573	-	-	-
Total de fundos próprios admissíveis para cobrir o CMO	467.573	467.573	-	-	-
CSO	230.653				
CMO	101.129				
Rácio entre fundos próprios admissíveis e CSO	203%				
Rácio entre fundos próprios admissíveis e CMO	462%				

Reserva de conciliação		
Excedente dos ativos em relação aos passivos	467.573	
Ações próprias (detenção direta e indireta)	-	
Dividendos, distribuições e custos previsíveis	-	
Outros elementos dos fundos próprios básicos	17.331	
Ajustamento por elementos dos fundos próprios restringidos no caso de carteiras sujeitas a ajuste por casamento e de fundos de disponibilidade limitada	-	
Reserva de conciliação	450.242	
Lucros esperados		
Lucros esperados incluídos em prémios futuros — Atividade de vida	-	
Lucros esperados incluídos em prémios futuros — Atividade de não vida	197.740	
Total de lucros esperados incluídos em prémios futuros	197.740	

S.25.01 – Capital de solvência obrigatório para empresas que utilizem a fórmula padrão

Exercício 2024
S.25.01.01

<i>Milhares de euros</i>	Capital de solvência obrigatório bruto	Parâmetros específicos da empresa	Simplificações
Risco de mercado	38.877		-
Risco de não pagamento da contraparte	12.493		-
Risco de subscrição de vida	610	-	-
Risco de subscrição de doença	181.286	-	-
Risco de subscrição de não vida	-	-	-
Diversificação	(34.513)		-
Risco de ativos intangíveis	-		-
Capital de solvência obrigatório básico	198.752		

Cálculo do capital de solvência obrigatório

<i>Milhares de euros</i>	
Ajuste pela agregação do CSO nacional para FDL/CSAC	-
Total Risco operacional	59.626
Capacidade de absorção de perdas das PPTT	-
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	(27.725)
Requisito de capital para as atividades desenvolvidas em conformidade com o artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	-
Capital de Solvência Obrigatório excluindo o aumento de capital	230.653
Aumento de capital	-
Capital de Solvência Obrigatório	230.653
Outras informações sobre o CSO:	-
Exigência de capital para o risco do submódulo de rendimento variável por durações	-
Montante total CSO nacional para a parte restante	-
Montante total CSO nacional para os FDL	-
Montante total CSO nacional para as CSAC	-
Diversificação pela agregação de FDL e CSAC nos termos do artigo 304.º	-
Método utilizado para calcular o ajuste pela agregação do CSO nacional para FDL e CSAC	4 - No adjustment
Lucros discricionais futuros líquidos	-

S.28.01 – Capital mínimo obrigatório — Atividade de seguro ou resseguro apenas de vida ou apenas de não vida

Exercício 2024
S.28.01.01

Milhares de euros	Atividades diferentes do seguro de vida	Atividades do seguro de vida
Componente da fórmula linear para obrigações de seguro e resseguro que não sejam seguros de vida	101.090	-

Milhares de euros	Atividades diferentes do seguro de vida		Atividades do seguro de vida	
	Melhor estimativa líquida mais provisões calculadas no seu conjunto	Prémios líquidos emitidos	Melhor estimativa líquida mais provisões calculadas no seu conjunto	Prémios líquidos emitidos
Seguro de despesas médicas e respetivo resseguro proporcional	127.126	2.019.548	-	-
Seguro de proteção das receitas e respetivo resseguro proporcional	-	2.309	-	-
Seguro de acidentes de trabalho e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro de responsabilidade civil automóvel e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Outros seguros de veículos automóveis e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro marítimo, de aviação e de transporte e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro contra incêndio e outros danos materiais e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro de responsabilidade civil geral e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro de crédito e caução e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro de defesa jurídica e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro de assistência e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Perdas pecuniárias diversas e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Resseguro de doença não proporcional	-	-	-	-
Resseguro não proporcional de responsabilidade civil por danos	-	-	-	-
Resseguro não proporcional marítimo, de aviação e de transporte	-	-	-	-
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	-	-	-	-

Milhares de euros	Atividades diferentes do seguro de vida	Atividades do seguro de vida
Componente da fórmula linear para as obrigações de seguro e resseguro de vida	-	39

Milhares de euros	Atividades diferentes do seguro de vida		Atividades do seguro de vida	
	Melhor estimativa líquida mais provisões calculadas no seu conjunto	Capital em risco	Melhor estimativa líquida mais provisões calculadas no seu conjunto	Capital em risco
Obrigações com participação em lucros - prestações garantidas	-	-	-	-
Obrigações com participação em lucros - prestações discricionais futuras	-	-	-	-
Obrigações de "index-linked" e "unit-linked"	-	-	-	-
Outras obrigações de (res)seguro vida	-	-	1.413	-
Capital em risco em relação à totalidade de obrigações de (res)seguro de vida	-	-	-	12.730

Cálculo global do Capital Mínimo Obrigatório (CMO)

Capital Mínimo Obrigatório linear	101.129
Capital de Solvência Obrigatório	230.653
Limite superior do Capital Mínimo Obrigatório	103.794
Limite inferior do Capital Mínimo Obrigatório	57.663
Capital Mínimo Obrigatório combinado	101.129
Limite mínimo absoluto do Capital Mínimo Obrigatório	2.700
Capital Mínimo Obrigatório	101.129



Parte de Bupa